ANNO LVI NUMERO 276 — TERÇA FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

PERNAMBUCO • GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 27 de novembro.

— Effectuou-se hoje a entrega do territorio de Dulcigno aos montenegrinos pelas autoridades ottomanas.

A esquadra combinada das grandes potencias deve retirar-se nestes dias das aguas turcas.

Agencia Havas em Pernambuco, 29 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de novembro, ás 10 horas e 15 minutos da manhãa. (Recebido aos 45 minutos da tarde).

— Pedio aposentadoria o desembargador da Relação de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), João da Costa Lima Castro.

— Por decretos de hontem :

Foi nomeado presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira.

Foi agraciado com o titulo do conselho, o Dr. João Marcelino de Souza Gonzaga, actual presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado praticante da alfandega do Ceará, Leopoldo Brigido.

RIO DE JANEIRO, 29 de novembro, ás 4 horas e 22 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— Por decretos de 27 do corrente :

Foi nomeado membro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador Francisco Jorge Monteiro, da Relação da Bahia desde 31 de outubro de 1863.

Foi dispensado de chefe de policia da Bahia, o juiz de direito Virgilio Sivestre de Faria.

Foi nomeado chefe de policia da Bahia, o bacharel Manoel Caetano de Oliveira Passos, actual juiz de direito da comarca do Rio S. Francisco, em Minas-Geraes.

— Hoje, na Camara dos Deputados, houve uma calorosa discussão, toda pessoal, entre os Drs. Prado Pimentel e Sancho de Barros Pimentel.

Ficou adiado o projecto sobre privilegios industriaes.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de inspector interino da alfandega o chefe de secção da mesma alfandega Jucundiano Rodrigues de Oliveira, e nomear para esse lugar o contador da thesouraria de fazenda, Bernardo de Castilho Maia.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Dionisio Gomes do Rego, para o lugar de segundo supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, vago por ter fallecido o cidadão que occupava o primeiro lugar e ter sido substituido pelo segundo supplente na forma da lei. -- Communicou-se ao nomeado.

Officios :

— Ao general commandante das armas.—Cumprindo que até o fim de fevereiro do anno proximo futuro se achem na secretaria de estado dos negocios da guerra, segundo recommenda o aviso de 12 do corrente, as informações que conforme os estylos e determinações em vigor são annualmente transmittidas á mesma secretaria de estado pelas repartições que lhe são subordinadas, afim de poder ser organisado o relatorio, que tem de ser pelo respectivo ministerio apresentado á assembléa geral na sua sessão daquelle anno ; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.—Igual ao director do arsenal de guerra e ao engenheiro das obras militares.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 9 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda ter resolvido mandar addir por motivo de molestia á alfandega do Maranhão o conferente da alfandega desta provincia Raymundo Ferreira Barbosa.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes duas ordens, sendo uma do tribunal do thesouro nacional sob n. 233 e outra do ministerio dos negocios da guerra de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal e de orphãos do termo de Buique entrou em 9 do corrente mez no gozo de 45 dias de licença concedida por esta presidencia para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. Communico a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 9 do corrente declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda ficar approvado o acto desta presidencia de 4 de outubro ultimo, concedendo ao primeiro escripturario dessa thesouraria Candido Fabricio Gomes de Castro, tres mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 11 do corrente, mande V. S. fornecer no 9º batalhão de infantaria, para pagapagamento dos vencimentos deste anno, o fardamento de que trata a inclusa nota de 4 deste mez, organisada na repartição do quartel-mestre-general. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Accuso recebido o officio de V. S. de 22 do corrente, sob n. 49, em que me participa que, tendo sido aposentado por decreto de 6 deste mez o fiel do almoxarifado desse arsenal José da Costa Rabello, foi proposto pelo almoxarife para exercer interinamente taes funcções, o cidadão João Sabino Pereira Guedes, que conforme reclamava o serviço entrara na mesma data no respectivo exercicio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia, mande Vmc. apresentar hoje ao meio dia duas praças, afim de escoltarem um criminoso até a cidade de Maceió.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxanga.—De posse do officio de Vmc. datado de hontem, sob n. 58, em que me participa a irregularidade havida no dia 22 do corrente no serviço dessa estrada, em consequencia de falta de attenção do cabo da turma de trabalhadores, incumbida da substituição do material da linha e da conservação, deixando afrouxar os grampos de um dos trilhos assentados no aterro que une S. Braz ao Caxangá ; recommendo-lhe o emprego de medidas que se opponham á reproducção dessa irregularidade.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas.—Tendo sido exonerado em 18 do corrente, José Correia dos Santos, do cargo de subdelegado do segundo districto dessa freguezia (Lagôa dos Gatos) cumpre que Vmc. por intermedio do respectivo supplente em exercicio requisite dos inspectores de quarteirão do dito districto as listas que faltam, afim de poder a junta de alistamento militar dessa parochia fazer um addítamento aos seus trabalhos, conforme determina o regulamento n. 588, de 27 de fevereiro de 1875.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar, á prôa, por conta do ministerio da justiça, para a cidade de Maceió, o criminoso Manoel Ferreira da Silva e a escolta que o acompanha, composta de duas praças do corpo de policia.

— O Sr. graente da companhia Pernabucana faça transportar até Piranhas por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pirapama*, dous volumes medindo 25 palmos cubicos, contendo arts. de fardamento para as praças do 2.º batalhão de infantaria, destacados em Tacaratú. — Communique-se ao general commandante das armas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,689, de 23 do corrente do corrente mez, communicando haver concedido 30 dias de licença ao juiz municipal e de orphãos, do termo de Itambé.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., 22 do corrente mez communicando haver no dia 20 encerrado os trabalhos da 4.ª secção do jury do termo de Agua-Preta.

— Ao delegado de policia do termo de Aguas-Bellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 deste mez, communicando haver capturado o criminoso José Antonio de Barros e declarando achar se tranquillo o districto de sua jurisdicção.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1880

Avelino José de Lima.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Henriques de Miranda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos Ferreira da Silva.—Nada ha que deferir, em vista da informação da thesouraria de fazenda, da qual consta ter sido já effectuado o pagamento de que se trata.

José Peres da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Evangelista da Silva.—Sim, passando recibo.

José de Faria Maciel.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bom-Jardim.

Luzia Paes da Cunha.—Deferido com o officio de hoje, dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Rita de. Moraes Pimentel.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Victorino Domingues Alves Maia.—Tenho deferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,936.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 27, á minha ordem, Maximiano, escravo de João de Sá Cavalcante de Albuquerque, afim de ser tratado na enfermaria.

A' ordem do Dr. juiz substituto do civil, Josepha, escrava de D. Anna Maria da Conceição Lima, por estar litigando em juizo sua liberdade.

A' ordem do subdelegado do Recife, Peter Cam e Aoldiverth, a requisição do consul inglez ; e Bibiano Marques da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Pergentino Tavares de Lyra, por embriaguez e offensas á moral publica.

No dia 28, á ordem do de Santo Antonio, Francisco de Carvalho Pinto, por embriaguez e disturbios; Antonio Bernardo Correia de Mello, por disturbios; e Rosa, escrava de Gusmão de tal, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonia Maria do Rosario, por embriaguez e offensas á moral publica.

Na noite do dia 22 do corrente, na povoação de S. Lourenço da Matta, tendo os larapios forçado uma janella da casa de moradia e onde tem estabelecimento Olympio Ferreira Coutinho, roubaram fazendas e miudezas no valor de 600$ pouco mais ou menos. O delegado do respectivo tomou conhecimento do facto, e diligencia descobrir os autores do roubo.

No dia 25, ás 8 horas da manhã, á rua de S. Jorge no Recife, succedeu ficar com um braço fracturado por alguns tijolos e com algumas contusões o pardo João Pires Quinto, que dizem ser idiota, quando passava junto a um predio que alli se está demolindo, tendo sido por diversas vezes advertido do perigo, pelo pedreiro da obra, João Caucio Machado da Silva. Não obstante ser reconhecido ser casual o facto, o subdelegado procede de conformidade com a lei.

Hontem, ás 9 horas da noite, no caes de Capibaribe, na Boa-Vista, passando o ex-inspector de quarteirão José Raymundo da Costa Menezes, encontrou José Gomes Ribeiro, que dizia palavras offensivas á uma sua visinha, e, tomando a defeza desta, travou-se de razões, do que resultou o primeiro disparar um tiro de pistola no segundo, que afinal ficou com a face chamuscada. Contra o criminoso, que evadio-se, procede-te na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DF 1880.

D. Archanja Maria dos Anjos.—Certifique-se.

Joaquim Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. juiz substituto da fazenda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Pedro Barbosa de Araujo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Vicente José da Silva.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa cobrada no prazo do § 2 art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879 pela collectoria de S. Bento.—Ao contencioso para proceder ao competente abono de conformidade com o disposto no art. 37 do Reg. das collectorias.

José Firmo Vestremundo Lycarião.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Soares de Albuquerque.—Ao Sr. contador para attender, depois de verificado o facto.

Francisco Candido Lima Sobrinho.—Ao Sr. contador para attender, depois de verificado o facto.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Commicando haver o arrematante dos reparos da ponte de Araripe de Baixo, assignando o termo provisorio da mesma obra.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre a exequibilidade de impressão do quadro explicativo de typos, pesos e medidas do systema decimal para uso das escolas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega de 1:600$000 á thesouraria da repartição das obras publicas para occorrer ás despesas de conservação dos jardins publicos.—Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.—Ao Sr. contador para mandar juntar copias das informações.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter approvado o orçamento dos reparos dos passadiços sobre os riachos de Agua-Fria e Jacaré, e ordenando que fesse a execução arrematada pelas obras publicas nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Agostinho Candido de Mello.—Informe me o Sr. contador.

Officio do Sr. Dr. secretario, communicando ter sido negado provimento ao recurso da campanhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Maria Rita de Moraes Pimentel.—Certifique-se.

José Pedro de Farias.—Certifique-se.

José Monteiro Pessoa.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Oliveira, Filhos & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1880

Thomaz Teixeira Bastos.—Informe a 1ª secção.

H. Burle & C.—Informe a 2ª secção.

H. Burle & C.—Informe a 2ª secção.

Manoel Antonio da Cunha.—Informe a 2ª secção.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Em vista da informação, o supplicante não póde ser attendido.

Alheiro, Oliveira & C.—Em vista da informação os supplicantes não podem ser attendidos.

EXTERIOR

A expulsão das congregações em Paris.

No dia 5 de maio verificou-se em Paris a dissolução de todas as corporações religiosas alli existentes. Os franciscanos, maristas, capuchinhos, dominicos, minimos, os padres do Sagrado Coração, os da Misericordia, os oratorios e outras communidades, já não occupam os seus respectivos conventos.

A's seis horas da manhã d'aquelle dia um commissario de policia, acompanhado de uma companhia de bombeiros, commandada por um official, dirigio-se a cada um dos edificios que as communidades occupavam.

Os bombeiros levavam as ferramentas necessarias para vencer os obstaculos materiaes que os religiosos podessem oppôr.

Como se esperava que a dissolução dos capuchinhos da rua de Santé désse lugar á scenas mais interessantes, a maioria do povo dirigio se alli, depois de percorrer as ruas onde estão situados outros conventos.

Logo muito cedo haviam affluido muitos fieis á capella. As mulheres estavam em maioria. Alguns grupos, em attitude pacifica, se viam reunidos nos arredores do edificio.

No pateo que precede á capella, era mais numerosa a concurrencia.

Cento e cincoenta guardas de paz occupavam os extremos da rua, para facilitarem o transito por ella.

A entrada no convento é quasi impossivel. Por traz da porta, que dá accesso para o claustro, está de guarda o religioso porteiro. Quando alguem bate, abre o postigo da porta, e não deixa entrar ninguem, se primeiro não apresenta uma contrasenha e justifica a identidade da sua pessoa.

A capella publica está aberta ; a muito custo se póde entrar nella. Apenas o sacerdote officiante sahia para a igreja, as portas da sachristia fecharam-se, correndo os ferrolhos.

Já dito o offertorio, entrou o commissario na igreja, acompanhado de alguns agentes.

A impressão que no publico produzio a presença do delegado do governo foi grande.

Terminou a missa. Apenas o sacerdote entrou na sachristia, o commissario intimou os fieis á que desalojassem immediatamente a capella.

Elles, em vez de obedecerem, principiaram a cantar em alta voz a *Ave Maria Stella.*

O commissario reitera a ordem.

Os fieis repetem os seus cantos em voz mais alta.

Os agentes principiam então a expellir o povo da capella.

As mulheres são as que oppõem mais resistencia. Umas agarraram-se fortemente á balaustrada, outras aos bancos.

E' preciso pol-as na rua a uma e uma. Algumas são levadas em braços.

Ao passo que na capella tem lugar esta scena, os religiosos reunidos no coro, que só está separado da igreja por uma porta de grade de ferro, trasladam com toda a solemnidade o Santissimo Sacramento e entoam o *Tantum ergo.* O espectaculo torna-se então imponente.

Uma vez despejada a capella publica, e selladas as suas portas, o commissario dirigio-se á do convento.

O commissario bateu :

— Quem é ? perguntaram-lhe de dentro.

— O commissario especial de policia, disse o delegado do governo.

— Pois eu chamo-me, tornou o porteiro abrindo o postigo da porta, Jacques Bergers, sou proprietario desta casa e eleitor do districto decimo terceiro. Aqui estão os meus documentos.

— Eu chamo-me Clement, repito que sou commissario especial de policia. Abra em nome da lei.

— Vem munido de algum mandado expedido pelo juiz ou pelo procurador da republica para entrar neste domicilio ? perguntou com toda a tranquillidade o religioso porteiro.

— Venho executar os decretos de março, relativos a congregações religiosas não autorisadas pela lei. Intimo-o, pois, á que abra em nome da lei.

— Em nome da lei, exclamou o religioso, em nome da liberdade, e na minha qualidade de eleitor do districto e superior desta communidade, nego-lhe a entrada em minha casa.

— Venho tambem, disse Mr. Clement, para sellar as portas da capella que communicam com o convento.

— Póde fazer isso, se quizer, lá na porta exterior. Nego que a capella communique interiormente com o claustro. E, demais, repito que sou o chefe responsavel desta communidade ; estou em minha casa e quero ter os direitos que pertencem á todo o cidadão livre.

— Quer abrir ou não ? exclamou o commissario, sou portador de uma ordem do prefeito. Leia-a.

— Repito que me é impossivel abrir.

O commissario ordena então aos bombeiros, que deitem a porta abaixo.

As machadadas dos bombeiros confundem-se com grandes gritos, que partem do interior do convento.

— Ladrões ! ladrões ! gritam muitas pessoas.

Derrubada a porta, apparece Mr. Jacques Verger, conhecido pelo nome de padre Arsenio.

Rodeiam-n'o 20 leigos.

O padre Arsenio excommunga o commissario de policia. Este ordena que todos saiam quanto antes da casa.

Em vez de obedecer, principiam a insultar Clement, chamando-lhe ladrão.

Os agentes da autoridade prendem os que se distinguem pelos seus insultos

Entre elles conta-se o superior do convento e 12 religiosos.

Restabelecida a tranquillidade, os delegados do governo dirigem-se ás cellas. Todas estas, em numero de 40, estão fechadas á chave.

Os bombeiros derrubam as portas a machado.

Os religiosos sahiam á um por um do convento, e dirigiam-se para os trens, para esse fim preparados.

A multidão descobria-se quando passavam os religiosos.

As mulheres, n'um estado de exaltação que seria difficil descrever, atiravam-lhes ramos de flores.

Dous religiosos ficaram guardando o edificio.

O resto da communidade refugiou-se em S. Sulpicio.

Os individuos pertencentes á congregação de maristas da rua de Vangirard, oppozeram a mesma resistencia que os capuchinhos, á applicação des decretos.

A vigilancia que estes religiosos exerciam era grande.

A unica porta de entrada do convento, que dá para a rua Vangirard, estava convertida n'uma verdadeira fortaleza. Grossas vigas a defendiam por dentro.

Os religiosss negaram a entrada no edificio.

Deitou se a porta abaixo, e depois as obras que a defendiam. Foi uma tarefa bastante custosa.

Quando os religiosos sahiram para a rua, muita gente prorompeu em vivas á republica, ao passo que outros gritavam—*Abaixo os decretos !*

A expulsão dos dominicos, da rua de Jean de Beauvais, offereceu identicas scenas. Desde as primeiras horas da madrugada, o povo acudia ás ruas proximas esperando a chegada do commissario de policia. Fallava-se da resistencia que fariam os padres, de que modo tinham elles fortificado as portas do convento e de que scenas não haveria de produzir a violencia. Aqui dominava mais a curiosidade, que a indignação.

Nos grupos ouviam se mais conversações e prophecias á respeito dos acontecimentos que immediatamente deviam occorrer, que de ataques ou elogios dirigidos ás ordens do governo.

Pelo menes, era este o aspecto da multidão ás tres da madrugada.

Outros defendiam as disposições do governo e travavam-se acaloradas polemicas. A policia intervem nas scenas da multidão ; alguns apostropham duramente os agentes. Ouvem-se gritos de :

— *Bandidos ! serviçaes de assassinos !*

Outros collocam-se da parte da autoridade, gritando :

— *Viram os decretos !*

Os agentes vêem-se obrigados a fazer algumas prisões, e em breve se restabelece a ordem e a circulação.

Os dominicos do *faubourg* Saint-Honoré fizeram uma resistencia verdadeiramente assombrosa.

No interior do convento havia grande numero de amigos dos padres, entre elles o general Fló, o duque de Alorzon, o de Broglie, o ex-ministro da justiça, Mr. Depeyre, o almirante Mandet, Cassagnac e outras notabilidades.

A'ordem de expulsão dada pelo commissario, o superior do convento responde com a leitura d'um protesto.

— Assignamol-o todos ! grita o duque de Broglie.

— O seu lugar, grita uma voz dirigida aos agentes, é nos clubs revlucionarios, e não no saturario da paz e da oração.

— Obedeça á lei, diz tranquillamente o commissario.

— E' a lei da infamia ! diz um.

— Obedece, diz Mr. Depeyre adiantando-se para o commissario, aos que fuzilaram e fuzilarão ainda em nome da liberdade. E cumplice *de assassinos.*

Temos 30 annos diante de nós para reivindicar os nossos direitos, e antes d'esse tempo chegará o dia da justiça.

O commissario ordena novamente a sahida, sem responder ás ameaças nem ás considerações que lhe fazem.

O duque de Broglie diz :

— Não obedeço, porque o senhor não representa a lei ; sahirei quando empregar a força, cousa unica que póde pôr em frente da nossa razão e do nosso direito.

O commissario repete a ordem, o duque retira se, recusando-se a cumpril-a, e então os agentes de policia dirigem-se a elle, e agarrando-o pelo pescoço, conduzem-n'o para a rua.

Ao vêr isto, todos os companheiros dos religiosos abandonam o edificio, e ficou evacuado o locutorio.

Nega-se tambem o superior a cumprir a ordem, e a policia, agarrando-o pelo pescoço, tira-o do locutorio, ficando este deserto.

— Leve-nos ás cellas, disse o commissario.

— Não sei onde são, responde o superior.

Os agentes principiam a percorrer o edificio, e, depois de mil voltas, encontram a escada que conduz ás cellas.

E' preciso tirar os religiosos á um por um. Acompanham-os varios amigos.

Quando passam por diante do superior, ajoelham-se e recebem benções.

Entretanto, a multidão grita nas ruas e dominam as vozes de :

— *Viva a republica !*

Os dominicos oblatas fizeram a resistencia mais formidavel. Tinham levantado algumas barricadas diante das portas e até nos pateos do convento.

A communidade tinha-se retirado para os aposentos mais afastados da entrada, e havia fortificado todas as portas até chegar á ultima do edificio.

Ás argoladas ninguem respondeu, e o commissario, depois de bater varias vezes, deu ordem aos bombeiros para que derrubassem a porta.

Resistio esta algum tempo, e d'alli á poucos passos encontraram outra, e depois outra, até 35.

Os bombeiros tiveram que tomar alguns descanços, extenuados como estavam pelo cansaço.

Á ordem de expulsão, responderam os religiosos fazendo valer os seus direitos, e um escrivão redigio a acta do succedido.

— Quando triumpharem a moral e a verdadeira liberdade, essa acta será a accusação dos seus crimes, diz um religioso.

Sem resistencia, abandonam o local, e a sua sahida é relativamente uma ovação ; alguns ajoelham-se para receber as benções dos padres, e ramos de flores cobrem grande espaço da rua.

Os franciscanos da rua de Fourneaux tinham levantado barricadas formidaveis por traz das portas. Uma porta de vidraça, que existia no fundo do saguão da porta principal, que dá para a rua de Fourneaux, tinha sido substituida por uma grande porta, defendida por grossas barras e ferrolhos.

Deitam-n'a abaixo os bombeiros. A' poucos passos d'alli está a capella, debilmente illuminada por uma só alampada. Alguns religiosos estão ajoelhados e rezam á meia voz. Dada pelo commissario ordem de sahida, os padres protestam violentamente. Ouvem-se grandes gritos, que partem da rua, e quando, após varias excitações, sahem os franciscanos, recebem uma ovação, que lhes faz a turba agrupada nos arredores do convento, e que resistio ás indicações que lhes fazia a policia para que se dissolvesse.

No resto dos conventos, até 11 que foram dissolvidos, occorreram scenas parecidas.

Em todos elles foi preciso derrubar as portas, e fizeram-se violentos protestos.

Todavia, não se alterou a ordem. Fizeram-se na manhã de 5 umas 50 prisões ; mas á tarde foram postas em liberdade algumas pessoas.

Em alguns conventos foi preciso empregar a violencia e agarrar á um por um os religiosos pelos braços e pescoço, para os obrigar a sahir para a rua.

Em Nantes, foram presas 20 pessoas, em consequencia do tumulto do dia 4.

O ministro da justiça presidio á reunião do tribunal de conflictos, declarando-se nella que eram nullas as citações dos jesuitas e as disposições judiciaes favoraveis á elles.

O advogado dos padres da Companhia, Sr. Gosviel, declarou que retirava o protesto, por julgal-o inefficaz e sem valor, uma vez que é feito perante um governo que se alimenta do abuso da força.

— A abbadia dos premostratenses, situada n'uma montanha a uns 10 kilometros de Tarascon, foi no dia 7 rodeada de forças do exercito, commandadas pelo general Varnier.

As forças montam a 2,000 homens. Foram-lhes enviados cartuxos, viveres para 3 dias e algumas peças de artilharia.

No interior do convento ha mais de 500 frades ; foram por elles expulsas 2,500 mulheres, para não terem lá dentro boccas inuteis.

As tropas apoderaram-se de uma padaria proxima do castello, pretendendo reduzir os frades á obediencia por meio da fome.

Parece-me que este resultado não se fará esperar, pois que do castello, immediatamente depois d'aquelle facto, veio um parlamentar pedir que lhe fossem concedidos 100 kilos de pão.

Em Lyon houve um episodio tragico.

No momento em que termina a expulsão sahia do seu domicilio Mr. Claudio Crosset, para ir á casa do sapateiro, quando a sua attenção foi despertada pelos gritos desaforados dos manifestantes. Tinham formado dous grupos ; um composto de amigos dos religiosos, que gritavam :

— Abaixo os decretos ! Vivam os capuchinhos !

E outro, formado tambem de rapazes, que respondiam áquelles protestos com os gritos de :

— Viva a republica ! Vivam os decretos !

Os que se manifestavam em favor da congregação expulsa, munidos a maior parte de bengalas com estoque, ou de quebra-cabeças, americanos, seguiam pela estrada de Morand, e, no chegar á esquina da avenida de Saxonia, fizeram alto ! N'aquelle instante, uma pedra, atirada por um dos rapazes do outro grupo, alcançou um dos do grupos que acabava de parar. Este retrocedeu, e os dous partidos chegaram a vias de facto.

Trocaram-se as bengaladas e as bofetadas, quando de repente Mr. Claudio Crosset, que se encontrava inesperadamente no meio da luta, se sentio accommettido por um dos combatentes, que, arvorando o stylete da sua bengala, lhe descarregou duas barbaras punhaladas no peito. O desgraçado ferido afastou-se d'aquelle sitio com passo vacilante, e, sem ser por ninguem soccorrido, entrou sosinho na pharmacia Chapelle, exclamando :

— Suffoco-me ! Feriram-me de morte !

Um instante depois, o autor d'aquella perversidade fugio, deixando abandonada no chão a bengala feita pedaços.

Alguns dos contendores poderam subtrahir-se ás perseguições, graças á rapida carreira que tomaram ; outros, menos ageis ou mais estonteados, vendo-se perseguidos pela multidão, refugiaram-se n'uma loja de modas da praça de Morand. Uma vez alli, tentaram evadir-se por uma porta de serviço ; mas póde-se cortar-lhes a retirada, e foram presos pela policia, que felizmente chegou a tempo.

Entretanto, Claudio Crosset era soccorrido na pharmacia. Levaram á sua presença os cinco rapazes presos, e mal que vio um delles exclamou :

— Ah ! infame ! Foste tu !

O rapaz alludido approximou-se então da cama do moribundo, e disse-lhe :

— Olhe bem para mim, e convencer-se-ha de que não fui eu quem o ferio.

Mas o infeliz Crosset, já demasiadamente enfraquecido pela excessiva perda de sangue, só póde responder :

— Escurece-se-me a vista. Não vejo nada !

Tres medicos estavam á cabeceira do ferido, prodigalisando-lhes os auxilios da sciencia ; mas desgraçadamente todos aquelles cuidados eram inuteis, porque, tendo sido completamente furado o pulmão direito, os medicos declararam que não havia esperança alguma de salvar o pobre moço.

Effectivamente, o desgraçado Crosset succumbio d'alli a poucas horas, no meio dos mais horriveis soffrimentos.

Dos rapazes detidos só dous ficaram presos : Mr. Lubac, de vinte annos, e Mr. Gourdiat, de dezoito. O primeiro, a quem pertencia a bengala, cujo stylete ferio Mr. Crosset, é filho do barão Lubac, antigo sub-prefeito. O accusado nega ser o autor do homicidio, e sustenta que durante a refrega não fez mais que distribuir bengaladas. Diz que se lhe partio a bengala, que o stylete cahio no chão e que não sabe como Mr Crosset foi ferido. Accrescenta tambem que a bengala era de seu pai, e que não sabia que contivesse um punhal.

Na manhã seguinte Mr. Jorge Crosset, pai da victims, foi visitado por um rapaz, que lhe prometteu reconhecer o verdadeiro criminoso.

REVISTA DIARIA

Via-ferrea do Recife ao S. Francisco. —Foi expedido o seguinte acto :

« Secção 3ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de novembro de 1880.—O presidente da provincia resolve negar provimento ao recurso da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco concernente ao acto da cobrança do imposto de 20 % no exercicio de 1879—1880 pelo armazem de deposito de generos, n. 97, sito á rua Vidal de Negreiros, e pertencente á mesma companhia, visto ter sido apresentado fóra do devido prazo e sem observancia das formalidades legaes.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Provimento de recurso. — Foi dado o seguinte :

« Secção 3ª. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de novembro de 1880.—O presidente da provincia, tendo em vista o que allegaram Albino Amorim & C. no recurso annexo ao officio do inspector do thesouro provincial de 30 de outubro ultimo, n. 363 : e,

« Considerando que a portaria da presidencia, de 14 de agosto deste anno, estabeleceu que as mercadorias depositadas nos armazens e entre-postos da alfandega até 31 de julho anterior e despachadas no decurso do mez de agosto, pagariam a taxa de consumo fixada na lei do orçamento do exercicio de 1879—1880 pelos motivos expostos na referida portaria ;

« Considerando que as mercadorias, de que tratam os despachos indicados nos conhecimentos ns. 275, 276, 280, 283, 284, 783, 787, 789, 791 e 792, apresentados pelos recorrentes, foram depositadas e despachadas dentro dos respectivos prazos :

« Resolve, usando da faculdade concedida pelo art. 146 do regulamento de 2 de julho de 1879, dar provimento ao alludido recurso, afim de ser restituida aos recorrentes a importancia que demais pagaram, em razão da lei do orçamento vigente pelo consumo das mercadorias citadas, as quaes se acham comprehendidas n'aquella portaria. — *Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de corrente, foi concedida, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro provincial, á Luiz Gonzaga de Souza Goes, a exoneração que solicitou de escrivão da collectoria provincial do municipio de Aguas-Bellas.

Corpo de policia. —Eis o relatorio apresentado pelo Sr. coronel José Lopes de Oliveira :

« Illm. e Exm. Sr.—Incumbido por V. Exc. para inspeccionar o corpo de policia d'esta provincia na fórma do art. 29 do regulamento de 8 de novembro de 1873, vou por meio do presente dar cumprimento ao § unico do mesmo art.

« Segundo o officio declaratorio de V. Exc. firmado em 2 de outubro do corrente anno, fiz a inspecção á contar de 4 de dezembro de 1878 a 25 de setembro ultimo.

« *Organisação do corpo.* — E' quasi igual a dos corpos de infantaria do exercito differençando-se sómente em ter aquelles oito companhias e cada uma dous segundos sargentos e o corpo de policia sete companhias e cada uma d'ellas quatro segundos sargentos ; mas attendendo-se ao fim á que é destinado esse corpo, bem pensou o legislador dando a cada companhia aquelle numero de inferiores.

« *Disciplina.*—Achando se destacada a maior parte dos officiaes e praças do corpo não se póde fazer juizo exacto de sua disciplina: mas avaliando-se e todo pela parte existente n'esta capital é bastante lisongeiro o estado de disciplina para o que muito concorre o actual commandante coanjuvado pelo ajudante, quartel-mestre e secretario, unicos officiaes que teem estado inseparaveis do corpo.

« *Escripturação.*—E' feita com esmerado asseio e ordem, devido ao zelo e interesse que tomam por este ramo de serviço o commandante, o secretario, ajudante, quartel-mestre e os primeiros sargentos, das companhias, sendo que a escripturação do quartel-mestre prima entre todas,

« Julgo de nenhuma utilidade e por isto no caso de serem supprimidos os livros de registro de relações de mostra, de correspondencia com o presidente da provincia, o de com o chefe de policia e de com as demais autoridades, o livro de ordens do dia do corpo nas companhias, o de registro de mappas diarios, os de escala dos officiaes, inferiores, cabos, cornetas e soldados e bem assim os livros mestres nas companhias, livros estes que foram supprimidos no exercito por só acarretarem grandes despezas e trabalho, visto como mensalmente ficam archivadas na secretaria do corpo um exemplar da relação de mostra do mez, os mappas diarios e escalas ; ficando creado o livro da correspondencia official

MUTILADO

ende serão registrados todos os officios dirigidos ás differentes autoridades, tendo este livro duzentas folhas e as comprehendidas do n. 171 á 200 serão destinadas ao indice de taes officios.

« O livro-mestre do corpo é de um tamanho descommunal, e por isso inconveniente á escripturação, o reconhecendo-se isso foi que no exercito adoptou-se um livro mestre especial para os assentamentos dos officiaes e um para cada companhia, todos escripturados na secretaria.

« Os livros serão de conformidade com os modelos que junto sob ns. 1 e 2.

« E' de urgente necessidade crear-se o livro indice dos documentos archivados que será de conformidade com o modelo tambem junto sob n. 3,

« Feitas as alterações que deixo apontadas se fará economia nos dinheiros da provincia e haverá mais facilidade e clareza na escripturação, devendo apresentar-se a opportunidade de estarem todos concluidos.

« *Instrucção.*—Não existindo prompto no corpo numero sufficiente de praças não o mandei formar para exercicios e manobras pelo que não emitto juizo a respeito.

« *Armamento, equipamento e utensis.*—Como se vê do mappa junto sob letra F, está legal a carga e descarga do corpo e verifiquei a exactidão dos objectos existentes na arrecadação, cujos se acham bem conservados.

« *Fardamento.*—Dos mappas sob letras—L—e relações a elles annexas, se vê a carga e descarga do fardamento fornecido ao corpo (cuja fazenda é igual á das mostras por quaes foi contratado) e se conhece quaes as praças que são devedoras á fazenda provincial por peças de fardamento recebidas á vencer.

« *Musica.* — O artigo 4º do já dito regulamento determina que no corpo haja uma banda de musica composta de trinta musicos, inclusive o respectivo mestre, com as gratificações arbitradas pelo respectivo commandante e mais officiaes, sob a approvação da presidencia da provincia; e o artigo 5º diz que para pagamento daquellas gratificações, supprimento de dous fardamentos (um rico e outro ordinario) compra e concerto do instrumental se deverá descontar do soldo de cada praça de pret 40 réis por dia, e o restante será pago com a importancia de um dia de soldo daquellas outras praças que compõem o estado-maior e menor, bem como entre os officiaes e officiaes inferiores de cada companhia, e de toda esta receita e despeza determina o artigo 6º que haja escripturação especial, á cargo do fiscal auxiliado por um official nomeado pelo commandante, cujo official servirá de thesoureiro. Releve a commissão que organisou o regulamento de 8 de novembro de 1873 que diga aqui que ella não providenciou em fórma para que fossem bem garantidos os interesses da caixa da musica nem tambem a disciplina com relação á mesma musica, porquanto declara que os musicos jámais serão praças de pret do dito corpo e não deu um regulamento especial para ella. Para evitar abusos e supprir esta omissão determinei ao commandante do corpo que quando tivesse de contratar musicos para a respectiva banda lavrasse um termo de contrato no livro especial, com declinação dos vencimentos a que tiver direito o contratado, instrumento que tocar e ficar sujeito ao regulamento como se praça fosse, contrato que será escripto e referendado pelo secretario, assignado pelo commandante e o contratado á publicado em ordem do dia do corpo.

« De 4 de dezembro de 1878 á 25 do dezembro de 1880 sua receita foi de 25:936$498 e sua despeza de 25:878$990, despezas restrictamente necessarias e comprovadas com documentos authenticos, existindo o saldo de$ 57$508, e mais em divida a quantia de 435$760 proveniente de haver o ex-commandante Francisco Carneiro Machado Rios se utilisado desta quantia pertencente ao cofre e não têl-a restituido até a presente data conforme me communicou o actual commandante em officio n. 1,067, de 22 do corrente mez; me parecendo não ter este empregado os meios que a lei faculta para haver aquella quantia que não devia ter sahido para uso particular do ex commandante.

« Tambem para evitar a reproducção de taes abusos é preciso crear-se o conselho economico administrativo da musica no qual sendo os membros solidarios jámais se darão desfalques no cofre e melhor administrado e fiscalisado será o dinheiro da respectiva caixa.

« Submetto á consideração de V. Exc. um projecto de regulamento o modelos para o referido conselho economico, os quaes se forem approvados por V. Exc. devem ter execução do 1º de janeiro de 1881 em diante.

« Comquanto o regulamento diga que jámais os musicos serão praças de pret do corpo, mas autorisando a que se faça desconto nos vencimentos dos officiaes e praças para pagamento delles, parece que taes musicos devem figurar no mappa diario na casa de aggregados e bem assim na relação de mostra da 1ª companhia embora não se lhes tire vencimento algum, porque assim melhor se póde fiscalisar a mesma musica.

« Julgo exorbitante a porcentagem [90 %] que percebem os musicos das gratificações recebidas por tocar a bahda em festas particulares, entrando para a caixa 10 %; a meu ver dous terços da esportula são mais que sufficiente, em vista do bom ordenado que vencem e das poucas obrigações.

« *Representações.* — A ultima inspecção teve por objecto ouvir verbal e secretamente a cada um dos individuos do corpo sobretudo quanto quizessem representar a bem de seus direitos e com grande pasmo vi que todos os officiaes e praças se mostravam satisfeitos com o seu commandante e declararam estar pagos de todos os vencimentos de dinheiros e fardamentos em dia.

« O soldado da 2ª companhia n. 37, Emygdio José dos Santos, representou-me que no mez de agosto foram descontados de seus vencimentos a quantia de 5 $ a titulo de indemnisação ao thesouro provincial, que por ordem da presidencia tinha feito tal despeza, pagando a um cirurgião que em Palmeira de Garanhuns o tratou de um ferimento que recebeu em diligencia do serviço publico.

« O commandante do corpo em sua informação confirma a representação e no meu entender tal desconto não se podia fazer, porque se o soldado do corpo de policia adoecendo tem tratamento e boa dieta no hospital de Pedro II, ficando ainda com 480 rs. de seus vencimentos, do que é ferido em diligencia do serviço e que não recebeu dieta não se deve descontar vencimeneos para pagamento de quem o curou; visto como naquelle hospital as praças só pagam a diéta.

« A' vista do exposto acho de toda justiça que V. Exc. mande indemnisar o soldado Emygdio José dos Santos do desconto que soffreu.

« Finalisando o presente relatorio, cumpre-me dizer á V. Exc. que o actual commandante do corpo cumpre satisfactoriamente os deveres de tão espinhoso cargo e bem assim os seus officiaes, ajudante, secretario, quartel mestre e capitão fiscal. Deus guarde a V. Exc. Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 25 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — *José Lopes de Oliveira*, coronel. »

Decisão de recurso—Foi expedido a seguinte acto:

« Secção 3ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de novembro de 1880.— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no artigo 7º do regulamento de 7 de outubro de 1873, e o expendido no officio do inspector do thesouro, de 16 deste mez, n. 405, negar provimento ao recurso interposto por Antonio Sampaio do Nascimento do julgado da junta de fazenda provincial, que manteve o acto do consulado indeferindo o pedido de concessão do indulto da lei n. 590 de 9 de maio de 1864 para o estabelecimento do recorrente, sito á rua do Commercio n. 16, no corrente anno financeiro de 1880—1881, visto ter ficado irrevogavelmente prejudicada a pretenção do mesmo recorrente, desde que foi excedido o prazo marcado para a exhibição da prova necessaria á concessão de que se trata.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo Pedro Muniz, accusado de haver, á 28 de outubro de 1879, na rua Imperial, da freguezia de S. José, penetrado na casa de Fernando da Silva Sampaio, e ahi espancado as filhas deste; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á seis mezes e meio de pri-são simples, e multa correspondente a metade do tempo.

Imperial Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes.—O Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, querendo dar uma prova de apreço aos seus consocios da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, que tanto e têm distinguido com subidas manifestações de consideração, distincção e respeito, convidou-os para se fazerem retratar em um grande grupo, e incumbio d'este trabalho o Sr. Menna da Costa, cujos especimens photographicos de dia para dia vão ganhando nomeada pela sua perfeição.

Acquiescendo ao convite obsequioso do Exm. Sr. Dr. Portella, reuniram se ante-hontem 45 membros da referida sociedade, no salão de honra do Lycêo de Artes e Officios, e ahi dispostos em grupo, tendo no centro o mesmo Exm. Sr. Dr. Portella, foram elles retratados ao meio dia pelo Sr. Menna da Costa, que tambem photographou o edificio do Lycêo pelas suas duas fachadas principaes.

Além do Exm. Sr. Dr. Portella, deve o quadro conter os retratos dos Srs.: tenente Francisco de Paula Mafra, Anselmo Ayres de Azevedo, Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso, José Angelo Pereira, João Manoel Lins da Rocha, João Baptista da Silva Praxedes, Hermann Walter, Felix de Valois Corrêa, João Valdivino de Souza, Manoel José de Souza, Felismino Ferreira das Chagas, João Guilherme Tavares, José Lourenço da Silva, Clementino Ferreira de Paula, Innocencio Paes de Mendonça, Gaudencio Anastacio do Espirito Santo, Gustavo Adolpho Naumann, Eleutherio da Rocha Wanderley, tenente Pedro Paulo dos Santos, José Monteiro Pessôa, Francisco da Costa Ramos, José de Souza Moreira. Geraldo de Paula Medeiros, Antonio Leonidas Durville e Silva, João dos Santos Ferreira Barros, Antonio Basilio Ferreira Barros, A. F. Moreau, Rodolpho Mamede do Amaral, Belchior Miguel dos Santos, Manoel dos Santos Villaça, Angelo Custodio de Oliveira, Fructuoso Thomaz de Aquino, Benjamim do Carmo Lopes, José Maria Monteiro, Joaquim Francisco Collares, Eduardo Gadault, Manoel Eduardo do Nascimento, Eugenio Goetschel, Augusto Roth, Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda, Galdino José Peres Campello, João José Elesbão, Manoel Nunes Vianna, Nestor Corbiniano do Soccorro e Olegario Militão da Silva.

O quadro deve ser em ponto grande, sendo tirados alguns exemplares, um dos quaes deve ficar no salão da sociedade, sendo outro remettido ao Lycêo de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

Outros, porém, de tamanho reduzido, serão distribuidos pelos membros da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Junta de corretores. — Na sessão de 25 do corrente a Junta Commercial desta provincia procedeu a designação dos novos membros das juntas de corretores do Recife e Maceió, que ficaram assim compostas:

Junta do Recife.—Presidente, Bernardino de Vasconcellos; secretario, Francisco José de Oliveira Rodrigues; thesoureiro, Manoel José Affonso.

Junta de Maceió.—José Joaquim Tavares da Costa, presidente; Numa Pompilio Passos, secretario; Gervasio de Oliveira Coelho, thesoureiro.

Instituto Litterario Olindense.—Hoje, ás 7 horas da noute, em sua sêde, deve haver sessão ordinaria, para tratar de negocio de interesse social.

Elbe.—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia no domingo, ás 2 horas da tarde, para o nosso porto, deve hoje aqui amanhecer.

Larapios ousados. — Na madrugada de domingo (28 do corrente), os amigos do alheio, tendo préviamente morto o cão que guardava a casa, penetraram no quintal da casa fronteira ao hospital Pedro II, na freguezia da Bôa-Vista, e d'ahi roubaram uma grande bacia de latão, que só por tres pessoas podia ser carregada.

Recommendamos ao Sr. subdelegado que dê energicas providencias para que essas gentilezas não continuem.

Navios encontrados—O commandante do lugre inglez *Cumberland Cassie* communicou que fallou, no dia 25 do corrente á 30 milhas ao O. de Pernambuco, com a galera ingleza *W. D. Laurence*, indo para Bombay.

— O commandante da barca allemã *Violette*, chegada hontem á nosso porto, communicou que fallou, no dia 27 do corrente, na latitude N. 6º e 14' e na longitude O. de Greenwich, com a barca allemã *Stephania*, indo de Antuerpia para Bremen. Tudo ia bem á bordo.

— O commandante do brigue inglez *Queen of the Fleet*, chegado de New-Castle, communicou que fallou: á 12 do corrente, na lat. N. 8º e 27' e na long. O. de Greenwich 25º e 30', com o navio inglez *Wismaie*, indo de Londres para Cantabay, na Nova Zelandia; e á 13, na lat. N. 7º e 29' e na long. O. de Greenwich 25º e 20', com a barca *R. G. L. P.*, indo de Liverpool para Bessene.

Fallecimento. — Ao bordo do paquete americano *City of Rio de Janeiro*, em que havia seguido para o sul, acompanhado pelo Sr. Dr. Matheus Vaz de Oliveira, seu medico assistente, falleceu, a 26 do corrente, algumas horas antes de chegar o paquete á Bahia, o nosso comprovinciano Manoel Camillo Pires Falcão, filho do nosso amigo commendador Manoel Camillo Pires Falcão.

Accommettido de beriberi, e já em estado de grande prostração, embarcára elle aqui á 25, com destino ao Rio de Janeiro, onde ia em procuta de salvação.

Era ainda muito moço, pois a penas contava 28 annos de idade, e era já um homem criterioso, e que, áuma bella intelligencia, juntava uma grande modestia.

O seu cadaver, desembarcado na Bahia á 27, alli foi dado á sepultura.

Nossos pesames ao seu digno pai e mais familia, em cujo gremio temos muitos e prestimosos amigos.

Outro fallecimento — Por telegramma particular recebido de Lisbôa, sabe-se que alli fallecêra, na tarde de 27 do corrente, o Sr. Francisco de Salles de Andrade Luna, 1º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, e qual, em busca de melhorar sua saúde, para lá embarcára a 29 do mez passado.

Era moço ainda, e gozava de geral sympathia, a que tinha jus por suas qualidades distinctas.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para:

Parahyba	2:660$000
Natal	35:000$009
Ceará	500$000
Maranhão	1:400$000
Pará	200:000$000

— O vapor *Mandahú* levou para:

Maceió	80:000$000

Concerto.— Realisou-se no sabbado ultimo, no salão do theatro Santa Isabel, o concerto que, em seu beneficio, e com o auxilio de alguns artistas nacionaes, promovera o Sr. Lorenzo Formilli, cantor italiano já conhecido do nosso publico.

Assistiram ao concerto cerca de 150 pessoas da melhor sociedade, agradando-se todos da bôa escolha dos trechos musicaes executados, em alguns dos quaes foi applaudido o Sr. Formilli, cuja voz não desmereceu após sua anterior estada nesta provincia.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Nesta linha ferrea em construcção foi inaugurada ante-hontem, 28 do corrente, a estação telegraphica da villa de Quipapá, achando-se presente o Sr. Dr. Eugenio de Mello, engenheiro chefe da commissão que dirige as obras, o qual nos obsequiou com o seguinte telegramma:

« O engenheiro em chefe á redacção do *Diario de Pernambuco*: — Inaugurei hoje a estação telegraphica desta villa. Congratulo-me com V. S. por este facto. »

Agradecendo essa communicação, felicitamos a provincia pela indicada inauguração, que, para nós, é um indicio seguro de que não se fará esperar muito outra inauguração mais solemne: a de uma secção do prolongamento da linha ferrea, em construcção ha quatro annos.

Roubo—Na povoação de S. Lourenço da Matta, na noite de 22 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na casa de residencia do Dr. Olympio Ferreira Coutinho, e d'ahi roubaram fazendas e miudezas no valor de cerca de 600$000, pondo-se em seguida ao fresco.

Escandalo da hoa!—No dia 28 do corrente, cerca de 9 horas da noite, na rua do Capibaribe, da freguezia da Bôa-Vista, José Raymundo da Costa Menezes, tomando a defesa de uma visinha, que estava sendo insultada por José Gumes Ribeiro, foi forçado a travar luta com este, da qual resultou sahir Ribeiro com o rosto chamuscado por um tiro de rewolver, que contra elle disparara Menezes. O delinquente evadio-se.

Lyceu de Artes e Officios. — Ante-hontem, realisou-se nos salões do Lyceu de Artes e Officios o concerto vocal e instrumental, promovido pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e levado á effeito por alguns obsequiosos amadores e diversos artistas de conhecido merito.

Desde as 7 horas da noite encheram-se litteralmente os salões do Lyceu, e especialmente o de honra, em que teve lugar o concerto, comparecendo o Exm. Sr. presidente da provincia e muitas outras pessoas gradas.

O concerto constou do seguinte: *uma phantasia* para flauta sobre os *Diamantes da corôa*, pelo Sr. Candido Filho, acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barreto; *Capricle brillante sur la Trusth*, pelo Sr. Elias Pompilio, ao piano; *aria* da opera *Giovana de Guemann*, pelo Sr. L. Formilli, acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barreto; *fantasia* de Swith *Mauth de Flotow*, executado ao piano pela Exm.ª Sr.ª D. Maria A. de Freitas Guimarães e pelo Sr. Manoel de Freitas Guimarães; *capricho* de concerto *Souvenir de Andalousie*, de Gottschalk, executado ao piano pelo Sr. Alberto Nepomuceno; *uma aria* da opera *Linda de Chamounix* de Donisetti, executada ao piano pela Exm.ª Sr.ª D. Maria Amelia e pelo Sr. Elias Pompilio; romanza da opera *La forsa del destino* executada pela Exm.ª Sr.ª D. Maria Amelia, acompanhada pelo Sr. Amaro Barreto; *phantasia* sobre a opera *Morés*, de Rossini executada na flauta pelo Sr. Candido Filho, com acompanhamento de piano pelo Sr Amaro Barreto; e *phantasia* sobre a *Sonambula* de Bellini, composição de Billema, executada ao piano pela Exm.ª Sr.ª D. M. Amelia de Freitas Guimarães e pelo Sr. Manoel de Freitas Guimarães; romanza de *Un ballo in maschera* executada pelo Sr. Formilli, acompanhado á piano pelo Sr. Candido Lyra.

Alguns desses trechos musicaes foram executados com muita perfeição, agradando muito, e todos mereceram applausos. O concerto terminou as 11 horas da noute.

O edificio do Lyceu, como por occasião de sua inauguração, estava adornado com gosto e bem illuminado interna e externamente; tocando aos intervallos a banda do 14.º batalhão de infantaria, generosamente cedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Emfim, foi uma bella festa, que pena foi não produzisse em bem do Lyceu o que d'ella se esperava, pois, segundo nos informam a contribuição voluntaria dos concurrentes apenas rendeu 157$500.

Exames de preparatorios.—Resultado dos exames que se effectuaram no dia 29 do corrente:

Lingua nacional

Distincção	2
Plenamente	1
Approvados	4
Reprovados	9
Faltaram á prova oral	5
	21

Francez

Plenamente	6
Simplesmente	7
Reprovados	7
	20

Inglez

Plenamente	3
Approvados	4
Reprovados	8
	15

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição em outubro 934 leitores, que consultaram 1,065 obras em 1,227 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	453	453
Litteratura	211	212
Direito	204	324
Linguistica	43	51
Encyclopedia	38	40
Historia	27	29
Philosophia	24	37
Politica	18	26
Geographia	11	14
Economia politica	11	16
Mathematicas	10	10
Religião	8	8
Medicina	2	2
Chimica	2	2
Bellas artes	2	2
Historia natural	1	1
Total	1,065	1,227

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 140 obras em 221 volumes, sendo:

1 de jurisprudencia, 6 de historia, 2 de biographia, 4 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 9 de litteratura, 5 de poesia, 112 romances; sendo: 129 em portuguez e 11 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios e 7 visitantes.

Entraram no mesmo periodo, 135 obras em 198 volumes, sendo: 2 de theologia, 1 de jurisprudencia, 2 de historia, 4 de biographia, 2 de geographia, 6 de viagens, 3 de litteratura, 4 de revista, 5 de poesias, 5 de theatro e 101 romances; das quaes foram: 127 em portuguez e 8 em francez.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira: Histoire de Pie IX et son pontificat, 1 volume. A Varanda de Mathercia, 1 volume, A Vida de Camões, 1 volume. Louis de Camões, la renaisance el les Lusiades, 1 volume.

Pela direcção da Santa Casa, Relatorio sobre a Santa Casa de Misericordia, 1 volume.

Pelo Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto: Papeles del Duendo critico, em la corte y en los años de 1735 y 1873, 1 volume. A politica monarchica, 1 folheto.

Pelo Sr. Manoel Maia: O mandarim, 1 volume.

Pelo Sr. Henrique da Silva Ferreira: Historia das quatro ilhas que formam o districto da Horta, 3 volumes.

Destribuição dos premios na Colonia Orphanologica Isabel—Pessoa, que esteve n'esse instituto, durante a visita de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, nos remette o seguinte:

« Na fórma do costume, vou dar-lhes uma succinta noticia da nossa festa annual, que houve lugar no dia 21 do corrente, com grande accrescimo e esplendor, pela presença de Exm. Sr. presidente da provincia, sua Exma. consorte, e mais pessoas que compunham a comitiva de S. Exc.

« No dia 20 foram feitos os ultimos exames dos collegiaes das ultimas classes, sendo a mesa dos examinadores composta dos Srs. Dr. Collaço, capitão Cordeiro, e Dr. Formilli, não tendo o nosso amigo o Sr. Dr. Moscozo tomado parte n'elles, porque chegou no dia 18, ás 9 horas da manhã, depois de uma viagem de oito leguas, para a qual é preciso estar de caminho desde quatro horas da madrugada.

« No dia 19, portanto, começaram os preparativos para a festa, que, apezar dos exiguos recursos, principalmente pecuniarios, de que se dispõe, é effectuada com um brilhantismo tal, que parece que surgem elementos para a tornar edificante, commovente, e plena de um brilhantismo immenso e todo especial.

« Portanto, ahi vão todos os empregados, depois de terminarem os seus serviços, tomar parte na decoração de todo o edificio, consistinde esta em arcos feitos com cannas de immenso tamanho, que se vão buscar na planta da Colonia, ramos de folhas, ananazes do mato, bananeiras, e tudo quanto lembra á imaginação de cada um, sendo o resultado ao mesmo tempo grotesco, por falta de harmonia e paridade, encantador, pelo conjunto de diversos objectos e ornatos, cada um de sua qualidade.

« Não faltaram tambem d'esta vez os signaes de Mariath, que os companheiros e amigos do Revm. Frei Fidelis mandaram d'ahi do Recife, e a remoção de todos os objectos que teem applicação immediata no serviço das obras, de maneira que o grande pateo estava perfeitamente limpo de tudo, menos a sua ornamentação especial.

« Na entrada do pateo construio-se, durante a noite, um grande arco de folhas e fructas, e em diversas partes da estrada, por onde devia fazer entrada o Exm. Sr. presidente da provincia, e sua comitiva, alguns outros arcos, quanto o melhor que pôde ser.

« Para quem assistisse aos trabalhos durante o dia e noite, a impressão não podia ser convincente, porque ia-se effectuando a mudança vagarosamente; mas, para quem se desdobrasse inopinadamente áquelle magestoso quadro, certamente que a sensação seria das mais agradaveis.

« Parece que foi exactamente isso que aconteceu aos nossos hospedes, que não deixaram de se manifestar agradavelmente impressionados pelo magestoso panorama que tiveram sob sua vista inesperadamente.

« Era preciso trabalhar, e com muita actividade, durante toda a noite; e quem não esteve trabalhando, tambem não se aproveitou do somno, porque o martello não cessou durante um instante.

« De manhã não havia mais nada para fazer, porque outras obrigações chamavam á seus postos cada um dos operarios.

« Sabendo-se, com antecedencia, que o Exm. Sr. presidente e sua comitiva passariam a noite no engenho *Catende*, o Revm. Frei Fidelis mandou á cavallo um dos operarios, para ir observar a approximação de S. Exc., e vir dar parte, para se pôr todo o pessoal da Colonia á postos.

« A's 7 horas voltou o operario, dizendo que já havia visto a comitiva de S. Exc além da Jaqueira, que fica á meia legua distante da Colonia Isabel.

« Como já estavam dadas todas as ordens, assim que da Colonia se avistára a guarda avançada comitiva, entraram os educandos em fórma, e, de fileiras abertas, musica na frente e bandeira desfraldada, esperaram que a Exma. Sra. D. Amanda Paranaguá Doria se tivesse apeado, para a musica fazer seus cumprimentos á Ss. Excs., que mostraram-se commovidos com o espectaculo, que tanto tinha de novo como de commovente, pois que tanta ordem, tanto asseio, tanto lustre, não se coadunam com a mesquinhez dos recursos. Mas, de que não são capazes o espirito de organisação, o systema da mais severa e bem dirigida economia, e essa magna dedicação espontanea, nascida de um coração que não ambiciona nada d'este mundo de enganos e de traições, e só tem em mente a vida futura?

« Escolham a penna que tenha bastante inventiva para descrever o quadro deslumbrante que á todos affectava contra sua espectativa; procure-se o poeta, o phantaseador, por mais altaneiro que levante o vôo, e a pintura certamente não ha de exprimir o quadro que se desenrolára á vista dos espectadores naquelle deleitoso momento; nem haverá quem de côres bastantemente expressivas ás sensações que cada um experimentava, contemplando aquelles cento e quinze filhos do governo e da religião, uniformisados com todo o esmero, asseiados com brilho e luzimento.

« Suas calças e camisas brancas, bem lavadas e engommadas, suas jaquetas de panno somenos novas e bem escovadas, seus sapatos fabricados por elles mesmos, seus chapéos de feltro com suas fitas com a inscripção, tudo, em uma palavra, achava-se completamente arranjado.

« A musica tambem tinha seu uniforme novo e muito brilhante, formada de quarenta meninos, entre grandes e pequenos; parecendo ás vezes que alguns dos instrumentos são maiores e mais volumosos do que os tocadores.

« S. Exc. e sua Exma. senhora, assim como todos os de sua comitiva, examinaram com interesse o que estava presente á sua vista, e, por vezes, exprimiram-se de maneira que muito deve lisongear ao Revm. Sr. Frei Fidelis e aos seus companheiros de assiduo e desvelado trabalho, á que é devida a prosperidade da Colonia, que merece muito especiaes cuidados, não só do governo provincial, como do geral.

« Este estabelecimento, o mais importante da provincia, pelos grandes e incommensuraveis beneficios que nos ha de trazer para o futuro, não póde ficar um momento em olvido. Cada menino, que alli é recolhido e educado, é um criminoso de menos que fica na sociedade, e, em vez d'isso, é um membro util que honra, e que não lhe servirá de peso.

« Em um paiz em que só se falla em falta de braços, não se deveria vêr, aos centos, magotes de dez, doze rapazes, de diversas idades, como nós os encontramos á cada passo, jogando nas ruas, apupando á quem passa, apedrejando á uns, ferindo e assassinando á outros. Os mais velhos, já contaminados profundamente pelos vicios de toda a especie, vão contaminando aos mais novos, e estes já não teem a menor hesitação em se ferirem com o canivete ou furador, como todos os dias estamos presenciando.

« Os melhores artistas, que nós temos hoje n'esta cidade, quasi todos foram dos educados nos arsenaes de guerra e marinha. Estes hoje estão quasi fechados, e entretanto a chusma dos peraltas nos accommette nas ruas por todos os lados.

« Piedade, meus senhores, para os pobres desvalidos, para quem outras nações olham com muita attenção, tendo ellas população de mais; e nós que a temos de menos, e que só fazemos chorar pela falta de braços, vemol-os ahi, por toda a parte, jogando, roubando e matando.

« Vamos á nossa historia.

« A's 9 horas para 10, tendo-se já observado sufficientememente o que estava patente, S. Exc. recommendou ao Revm. Frei Fidelis, que mandasse recolher os meninos, porque o sol estava chammejando; e, retirados elle para os seus aposentos, ás 10 horas foi servido um bem preparado almoço, em uma mesa de ferradura, occupada a cabeceira por S. Exc. e sua Exma. senhora, o Sr. Barão de Frecheiras, e o Sr. Dr. Ramos, e os mais convidados tomaram lugares indistinctamente e sem formalidades.

« A mesa, posto que não constasse de muitas d'essas especialidades culinarias, que mais deleitam a vista do que o paladar, continha boas peças de vitella gorda, descansada, e um pouco dessemelhante d'essa que ahi vos fornece a humanitaria companhia; carneiros criados aqui na Colonia, o desprezado animal dos circumcisos; e do infallivel perú de roda, batatas, doces que produzem aqui em abundancia, bolos diversos, não tão bonitos como os da confeitaria do Campos, mas certamente menos difficeis de digerir do que aquelles. Emfim, para encurtar razões, não faltou uma *graciosa paca*, que foi pegada muito cedo, no momento *em que rompia a marcha da avalanche*. Estava deliciosa, sem cousa que duvida faça, a *graciosa*, e tanto assim, que em poucos minutos só lhe restava o esqueleto, e á nós o pezar de não serem tres ou quatro do mesmo genero, numero e caso.

« Tendo cada um satisfeito seu appetite, levantou-se a mesa, e todos procuraram tomar algum repouso, porque em viagem, como se sabe, elle nunca é sufficiente. Assim, todos accommodaram-se como poderam, menos S. Exc. e sua Exma. senhora, que foram forçados a receber os cumprimentos de varias pessoas que compareceram, e que todas ficaram muito satisfeitas pela amabilidade e delicadeza com que foram tratados por Ss. Excs.

« Entretanto, Ss. Excs. sempre tiveram tempo de descançar um pouco, e de mudar roupa, para assistirem ao jantar, que esteve nas mesmas condições do almoço, composto de boas viandas, simplesmente preparadas, mas todos sabiam que estavam ingerindo carnes sãas, perfeitas e não atacadas de molestias, como essas que por ahi se vendem.

« Tendo Ss. Excs. mostrado desejos de sahirem cêdo, na madrugada de segunda-feira, e, estando o espectaculo do pequeno drama e farça, que devia ser representado no domingo, á noute, já ensaiado quanto foi possivel, com crianças de 10 e 12 annos, o Revm. Sr. frei Fidelis resolveu que houvesse espectaculo nessa mesma noute; e ainda esse infantil divertimento foi motivo para muito prazer, recebendo applausos os pequenos que mais se desenvolveram, alguns dos quaes mostraram que com effeito tinham alguma propensão para aquelle genero de trabalho.

« Na farça, ainda mais se exhibiram alguns meninos, fazendo rir todos os espectadores á bandeiras despregadas, pela maneira despretenciosa porque alguns delles desempenhavam os seus papeis, fazendo-o com muito espirito. A musica preenchia os intervallos, que, graças ao ensaiador e aos machinistas, não eram longos.

« No fim foram chamados á scena os actores e victoriados, e todos os espectadores sahiram muito satisfeitos com o desempenho da peça, admirando e louvando muito a habilidade e desembaraço dos collegiaes.

« Depois desse animado festim, cada um foi-se recolhendo á seus aposentos, pois a alegria tambem cansa e fatiga.

« No dia 21, ás 6 horas da manhã, já se sentia o movimento da maior parte dos que se achavam descançados das fadigas da vespera, e que estavam anciosos por gosar da frieza e retemperação das crystallinas aguas dos rios, que serpeiam por diversas partes, ora mansamente, pelos lugares em que não encontram obstaculos, ora com rumores de diversas entoações, conforme a altura das pedras por cima das quaes passam. Póde-se passar uma boa hora a contemplar a magestade da natureza em suas producções; e as aguas de um rio certamente são as mais proprias para produzir um extasi.

« Tendo o dia de ser occupado em todas as suas horas, o Revm. Sr. frei Fidelis, que possúe a rara qualidade da infatigabilidade, de vespera havia feito prevenir á todos os visitantes que era preciso haver muita regularidade em todos os actos, afim de que não terminassem á noute. Assim, pedio que fossem presentes ao almoço, ás 9 horas em ponto, para ás 10 entrar a missa, e á 1 hora da tarde principiar a destribuição dos premios.

« Quem deixará de obedecer á um desejo de tão respeitavel sacerdote? Em presença de tanta abnegação, parece que o poder da primeira autoridade presente, que tudo dominava com sua delicadeza e mimo, se curvava; e assim a Exma Sra. D. Amanda estava prompta, somente á espera que se lhe annunciasse que o almoço estava á mesa.

« Não tardou que o incansavel director viesse convidar a Ss. Excs., que, sempre satisfeitos e animados dos melhores desejos de comparecer, dirigiram-se para a mesa do almoço, de maneira que, antes de 10 horas, já se davam os signaes para a formatura dos meninos.

« A linda capella, com a invocação de Santa Isabel, achava-se já quasi a regorgitar, principalmente do pessoal do *sexo devoto* destas cercanias, que julgo que, mesmo mais ignorante do que o vosso, tem mais religião no coração do que elle.

« Arrumado o batalhão meninal, parte no altar-mór, e parte fóra da grade, e a musica com os cantores no côro; ás 10 horas, com pouca differença, executou a orchestra-banda uma missa de Mercadante, dedicada á Mãi Santissima, e applicada aqui á Padroeira. A força dos instrumentos de metal quasi sempre subjugava as sete vozes dos cantores, tres vindos do Recife, um de Santo Antão e tres meninos; mas, como musica de Mercadante, não era possivel que deixasse de agradar na maior parte dos trechos, alguns dos quaes são lindissimos e de estylo correctamente sacro. Não é preciso mais dizer á respeito dessa musica, porque ahi se conhece melhor o talento de Mercadante do que aqui nestas paragens, em que ainda se contam muitas historias de Vicente de Paula e dos fundadores da colonia militar de Pimenteiras, que em poucos annos fizeram desapparecer as mattas impenetraveis de Pimenteiras.

« Antes do —*Credo*— o Revm. frei Fidelis subio á tribuna e leu um discurso, que, apezar de estar elle muito doente nos dous dias anteriores á festa, pôde alinhar durante a noute de 20; e, excepto algum sotaque italiano, esteve na altura de sua reconhecida illustração e talento. Já se sabe que censurou a falta de respeito á nossa santa religião, e estendeu-se proficientemente sobre diversos artigos correlativos.

« Terminando a festa á 1 hora, endereçaram-se todos para a grande sala do refeitorio, em cujo extremo estava construido o palco para a representação theatral; e que já estava transformado e n salão de honra, com uma mesa coberta com um panno apropriado, duas salvas em que estavam collocadas as medalhas que iam ser destribuidas aos *benemerentium premium*. S. Exc. e S. Exma. Senhora tomaram assento de frente para o publico; o Sr. Dr. Moscoso á direita, e o Sr. frei Fidelis á esquerda.

« Abaixo havia logo bancos, formando alas, para nelles se assentarem os musicos, e na frente destes, bancos vasios de cada lado, para serem occupados pelos premiados, á proporção que fossem chamados.

« Levantando-se S. Exc., e, annunciando estar aberta a sessão, a musica tocou o hymno nacional, durante o qual todos estiveram de pé; e, acabado elle, S. Exc. deu a palavra ao Sr. Dr. Moscoso, que pronunciou, com voz muito commovida, um discurso, em que mostrava a grande utilidade da instrucção e do trabalho, como o remedio mais poderoso contra a fonte dos vicios e dos crimes, e dirigia saudaveis conselhos aos meninos, para aproveitarem o tempo em instruir-se e trabalhar, afim de serem cidadãos uteis.

« Pode ser que Vmc. ahi consiga o que nós não podemos conseguir, que foi que o Sr. Dr. Moscoso nos désse o discurso para ser publicado.

« Seguio-se a chamada dos benemerentes, e constam da lista que lhes remetto, para publicar, pois julgo que isso será um grande incentivo para excitar a emulação entre as crianças.

« Em primeiro logar a Exma. Sra. D. Amanda teve de collocar no peito do colono Pedro Alexandrino a pequena medalha de ouro, em tributo ao seu optimo comportamento. Este moço é o guarda-livros da colonia, e quem quizer pode vêr um modelo de escripturação, cuja perfeição é em muita parte devida ao Sr. Dr. Formilli. E' esse um bom coadjuvante, e presta importante serviço ao estabelecimento, remunerando já com elle o que lhe fez a colonia.

« E ha quem queira desconhecer o que é esta instituição? Deus é grande, e a protegerá.

« Não é só Pedro Alexandrino que presta grande serviço; é o colono contra-mestre da tenda de ferreiro, optimo official, e um dos de mais exemplar conducta; é o pequeno Lucena, contra-mestre da officina de alfaiate, que já corta bem regularmente peças de roupa de qualquer especie; é o pequeno contra-mestre dos carpinas, que já ajuda; é o pedreiro, e são todos os mais, que cada um tem escolhido as officinas á que mais propensão têm. Assim, ás vezes manda-se um menino para alfaiate e elle pede com instancia que quer ser ferreiro; e quanto é possivel satisfazem-se os desejos de cada um.

« Ha, pois, alfaiates, sapateiros, pedreiros, ferreiros, carpinas, padeiros, cosinheiros, serradores, e breve vai ser installada a officina de selleiros e correeiros, para o que está o Revm. Frei Fidelis só á espera de alguns recursos.

« Convém saber que todos esses officiaes e mestres tambem trabalham na agricultura, e aprendem nas aulas, alguns dos quaes não teriam receio de fazer competencia ahi na Academia com os melhores estudantes de preparatorios.

« Acabada a destribuição dos premios, teve a palavra o Sr. Dr. Formilli que pronunciou um bem elaborado discurso, adaptado ás circumstancias e ao objecto, mas que tambem está pondo difficuldades á sua publicação, mas faremos ainda alguns esforços para lh'o remettermos.

« Nada mais havendo a fazer, S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu vivas á nossa Religião, á S. M. o Imperador, e á Familia Imperial, aos Pernambucanos, á Colonia Isabel, e ao seu director o Revm. frei Fidelis; depois do que tocou-se o hymno nacional e deu-se por finda a cerimonia.

« Quem seria capaz de fazer um resumo das sensações que cada um dos muitos assistentes experimentou em sua alma? Desde o mais illustrado até o mais ignorante, sem duvida, cada um sentio á seu modo as diversas phases daquella cerimonia tão edificante. Meninos, á quem faltaram os seus protectores naturaes, ou per estes abandonados, tratados com o maior cuidado, limpos, bem vestidos, bem educados, alguns já podendo viver sobre si, com bons sentimentos de honra e brio, sem acanhamento proprio da sua classe, conversando com desembaraço, ás vezes com muito chiste e bons repentes... E esses que andam ahi pelas ruas trepando nos carros, e esmagando-se pela sua imprudencia, desavergonhados, afoutos, sem respeito á ninguem ...

« Ah! civilisação! teu poder é immenso!! correi para nós, e para ella avancemos destimidos e confiados que só ella póde salvar da barbaria, trazendo-nos a liberdade baseada na educação, na instrucção, no trabalho e no respeito á lei, e não aquella de que se pronuncia é nosso alimento para enegar os nossos máos instinctos e ferocidade.

« Vamos adiante. Depois da destribuição dos premios, já o Exm. Sr. presidente e os mais de sua comitiva reconheciam que, depois de tanto cansaso, era indispensavel ter algumas horas de repouso, o que seria impossivel se houvessem de seguir viagem ás duas ou tres horas da manhã.

« Portanto, depois de prolongada discussão, em que tomaram parte os mais conspicuos oradores, assentou-se que o mais prudente era dormir e descansar, e sahir na segunda-feira á tarde, dormir no engenho *Catende*, e de madrugada seguir para Palmares, e ahi ás oito horas da manhã partir o trem expresso que devia levar os viajores para a Mauricéa.

« Com effeito, a resolução foi a mais judiciosa possivel, e consentanea com os diversos interesses da saúde de cada um, pois que, depois de grande fadiga, corre-se o risco de perder a saúde, se não se restabelece o fluido nervoso, gasto nas diversas operações do organismo. Não deixaram de entrar os dous filhos de Hypocrates, que constituiam o corpo medico na occasião, com o seu bem fundado conceito, em vista do que houve approvação *nemine discrepante*: e recebida a resolução com geral applauso e contentamento.

« Sem duvida que a companhia era a mais agradavel possivel: uma só familia não estaria em tão intima harmonia e completa familiaridade respeitosa, como estavam aquelles, que desfructavam tão deliciosos momentos de descanso, repassados dos mais innocentes prazeres. O movimento dos meninos, diversos incidentes de pouca monta, qualquer acaso sem importancia em outra occasião ou logar, alli era motivo de analyse, de alegria, de conversa alegre e amistosa. Ninguem se lembrava dessa vida laboriosa e fatigante que cada um tem nos logares de sua occupação.

« Tratou se, portanto, de descansar para jantar e depois assistir ao espectaculo, que devia ser de gala, mas que foi como o da vespera e ninguem mais se lembrou de poupar tempo, porque sabia que seria o resto da noite para descanso, e não se tinha prevenido que no outro dia se havia de almoçar impreterivelmente ás 9 horas da manhã.

« A's cinco horas, com effeito, o Revm. Sr. frei Fidelis veio á casa do Exm. Sr. presidente convidal-o para ir para mesa, a qual desta vez tinha sido armada na sala do refeitorio, afim de todos á um tempo jantarem juntos.

« Quem pensaria ver na sua vida um dia em que se realisasse a falsa legenda: — *Liberté, egalité, fraternité?* Vós que não tivestes a fortuna de assistir á este grandioso jantar, não acreditarieis que na mesa, em cuja cabeceira se assentava o presidente da provincia e sua mimosa e delicadissima esposa, tambem tinha assento o filho do povo, á quem a mais excelsa das instituições arrancou das garras do vicio e do crime: é que o grande só se eleva á Divindade quando se iguala com o pequeno: é que neste mundo ha momentos na vida do homem em que elle reconhece que todos somos iguaes, filhos de um pai commum, o Todo Poderoso, e de uma mãi unica, por quem devemos morrer—a Patria!!!

« Eu, como pobre matuto, penso que o pobre tambem tem seu dia de grande gala. E então, presidente de provincia, medicos, engenheiros, militares, padres de missa, vigarios collados, orphãos, todos juntos em uma mesa, comendo e bebendo e saudando-se reciprocamente!... Oh! isto é indescriptivel!!! Grande Deus permitti que eu muitos annos possa assistir á tão magestoso festim!!!

« Em tempo competente o Revm. Sr. frei Fidelis pedio licença para fazer um cumprimento á S. Exc. e á sua Exma. Sra., e tão commovido se achava com o favor e graça que o seu estabelecimento havia recebido de seus illustres hospedes que quasi estava tolhido de exprimir-se pelas lagrimas que lhe irrompiam dos olhos.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em eloquentes phrases, brindou ao incansavel director da Colonia Isabel, á prosperidade do estabelecimento, e aos meninos nelle acolhidos.

« Em seguida o Sr. Dr. Ramos brindou a classe dos engenheiros brasileiros, que tanto se tem adiantado nos conhecimentos de sua profissão, alli representados pelo Sr. Dr. Eugenio e por muitos outros de muito merecimento.

« O Sr. Dr. Eugenio brindou a classe medica, alli bem representada pelos Srs. Drs. Moscoso e Ramos.

« O Sr. Dr. Leão Velloso brindou ao Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, fundador da Colonia Isabel, que tantos beneficios promette á provincia de Pernambuco.

« Todos estes brindes foram applaudidos com unisono viva de mais de duzentas vozes, de varios timbres. Imagina-se bem o stridor dos applausos, que realmente em nenhuma outra occasião podiam ser tão sinceros como nesta.

« Antes que a noite começasse a estender o seu manto escuro, S. Exc. o Sr. presidente da provincia fez a saúde á S. M. o Imperador, não só como primeiro magistrado do Brasil, como pelo muito interesse que S. M. toma pela Colonia Isabel, de que se lembra constantemente, e a recommenda á todos os administradores da provincia.

« Assim terminou naquelle lugar o reinado das tres graças—*liberté, egalité, fraternité*, que ainda teve algum tempo de duração fóra do refeitorio, e foi elle, quando todos se foram assentar na frente do edificio principal.

« A musica tomou lugar em bancos, executou algumas das melhores peças, não se consentindo que durasse ainda esse trabalho por muito tempo, visto o cansaço que deviam sentir as crianças, por estarem tocando desde dez horas da manhã quasi incessantemente, e terem ainda de tocar durante a representação theatral.

« A's 9 horas começou esta, e acabou ás 11 horas, parecendo que alguns dos meninos desempenharam melhor o seu papel do que no dia antecedente.

« Depois do espectaculo, os meninos pediram licença para ficarem por algum tempo fóra dos dormitorios, o que lhes sendo concedido, formaram um *batuque* á seu modo, e todos os circumstantes se divertiram alegremente com as variantes com que cada um procurava melhor desempenhar o seu papel.

« A' meia noite julgou-se prudente que cada um procurasse descançar, e tocou a recolher a tropa á quarteis, indo carregadas algumas das crianças menores, que não poderam resistir ás doses opiadas de Morphêo.

« No outro dia, ás 6 horas da manhã, já todos estavam de pé á procura do refresco do banho, apesar de não terem recebido intimação para estarem promptos para almoçar ás 9 horas.

« Apesar disso, a hora do almoço tinha de ser a mesma, para que houvesse tempo de jantar, visto ser preciso sahir ás 5 horas.

« Esqueci-me dizer-lhes que, durante o tempo que se esteve assentado defronte do edificio, o Sr. Dr. Fredentall lembrou-se de pedir alguma contribuição para a factura do cemiterio na Jaqueira, para o qual S. Exc. o Sr. presidente deu logo 50$000, e outros foram contribuindo como poderam, e não foi pequena a colheita feita pelo Sr. Fredentall.

« Acabado o almoço, e, como sahissemos do feitorio, encontramos um par de matutos que vinham em busca do indissoluvel *vós conjugo in matrimonio, authoritate qua fungor*. Como se fôra cousa premeditada, a rapaziada do Recife acercou-se do feliz par, e incumbio-se de convidar Ss. Excs. para testemunhas do casamento, e, acquiescendo Ss. Excs. de muito bôa vontade a assistir ao acto, foram improvisadas pompas principescas, musica, espectadores em grande numero; e, logo que terminou a ceremonia, foram todos os assistentes acompanhar os noivos até a residencia de Ss. Excs., onde appareceu a feliz idéa de se promover uma subscripção afim de dar ao noivo com que comprar um cavallo para principiar a sua vida. Esta feliz lembrança e o seu bom resultado foram muito do agrado dos noivos, que provavelmente não haviam pensado nas honras que receberam e menos nesse pequeno dote.

« Cada um pensou então em procurar algum repouso, lembrando-se que horas depois teriam de montar á cavallo e deixar aquella casa de beneficencia e caridade, onde os momentos foram tão felizes, e passados com tamanha rapidez, que era o que mais se lastimava.

« A's 3 horas da tarde foram os viajantes chamados para o jantar, e em despedida trocaram-se muitos brindes, e S. Exc. o Sr. presidente, saudando o director da Colonia Isabel, mostrou-se possuido ainda uma vez de muito

MUTILADO

enthusiasmo pelo que observou alli durante a sua estada, e, como prova de sua satisfação, leu o officio que já foi publicado no *Diario de Pernambuco*, e o Revm. Sr. Frei Fidelis, bastantemente commovido, pedio á Ss. Excs. que o acompanhassem em um brinde ao seu companheiro de trabalho o Rvm. Sr. Frei João, sem cuja grande coadjuvação certamente seriam improficuos todos os seus esforços.

« Ainda outros muitos brindes foram levantados, e, approximando-se as horas da partida, levantaram-se todos da mesa e cada um foi tratar de arranjar a sua mala para seguir, com lembrança e desconsolo, por terem-se esgotado tão depressa os momentos de grande contentamento e alegria que sem interrupção aqui gozaram.

« A's 5 horas seguia o prestito pela inclinação da montanha em procura de *Catende*; iam todos silenciosos e tristes, e a musica fazia as ultimas despedidas tocando as marchas de seu especial agrado.

« Assim terminou a festa da destribuição dos premios na Colonia, com grande concurso de assistentes e o maior grão de contentamento e alegria que se podia imaginar.

« Soubemos já aqui, que Ss. Excs. e sua comitiva haviam pernoitado no engenho *Catende* e seguido ás 5 horas da manhã para Palmares, e ahi chegando ás 7 horas da manhã, onde foram obsequiados com um delicado *lunch* que lhes foi offerecido pelos Srs. engenheiros do prolongamento, seguiram para a capital ás 8 1/2 em trem especial.

« Restam-nos somente as recordações de tão alegres momentos que gozamos nesses dias de prazer.

« Eis a lista dos premiados:

« PRIMEIRA AULA

« *Primeira classe.*—Mereceu o 2º premio, Horacio Ribeiro Vianna; mereceram menção honrosa, Anisio Dantas Monteiro, Antonio Pinheiro de Lavôr, Francelino Pereira de Alencar, Joaquim Leite Ferreira Torres; mereceram especial menção, Felix Francisco das Chagas e Eugenio Xavier de Araujo; mereceu simples menção, Cosme Damião Barateiro.

« *Segunda classe.*—Mereceu o 2º premio, Manoel Theotonio de Sant'Anna; mereceram menção honrosa, José Ferreira Borges, José Antonio de Souza, José Pedro Jacques, Antonio Lucas da Silva e Justiniano Falcão; mereceram especial menção, Manoel Jeronymo José da Cruz, Antonio Ferreira Lima, Luiz José Pereira da Silva.

« *Terceira classe.*—Mereceu o 2º premio, Manoel Gaspar de Menezes; mereceram menção honrosa, Manoel Gervasio Ferreira, Gaspar Manoel de Menezes, Alfredo Brum Guimarães, Adolpho Ludgero Rangel, Manoel Ambrozio da Silva, José Pereira da Silva, Agricio Gonçalves Lessa, José Antonio de Souza Neves, Francisco Ferreira Borges; mereceram especial menção, Joaquim Hermenegildo da Cruz, Ildefonso Carvalho Paes de Andrade, Manoel Xavier de Araujo, Claudino da Silva, José Francisco do Espirito Santo; mereceu simples menção, Raymundo Pereira de Alencar.

« SEGUNDA AULA

« *Segunda classe.*—Mereceu o 2º premio, Alfredo Alves da Fonceca; mereceu menção honrosa, José Polycarpo das Virgens; menção simples, Rodolpho Bruno dos Santos, Amaro Epiphanio da Assumpção.

« *Terceira classe*—Mereceu o 1º premio, Solidonio Antonio Attico de Souza Leite; mereceu o 2º premio, Antonio Pereira de Figueiredo Tondella; menção honrosa, Antonio Alves de Oliveira; menção simples, Honorio Leoncio Macedo França, Possidonio Attico de Souza Leite, Antonio Tavares da Silva.

« TERCEIRA AULA

« *Primeira classe.*—Foram premiados com o 1º premio, José Ceciliano Pereira Barbosa de Lucena; como 2º premio, Virgilio Magalhães Rodrigues; menção honrosa, Luiz Augusto Magalhães; menção simples, Alfredo Augusto da Costa Lemos, João Baptista de Athayde, João José da Costa.

« *Segunda classe.* — Foram premiados, José Gomes Figueira, com o 1º premio; Manoel Alves de Oliveira, com o 2º premio; menção honrosa, Affonso Martins da Silva; menção especial, Antonio Alves Camello, Walfrido Nestor Souto Maior.

« *Terceira classe*—Foram premiados: Januario de Souza Silva Serodio, com o 1º premio; João Porfirio Paiva e Arnulpho Arnaud da Cunha Souto Maior, com o 2º premio; menção honrosa, José Caetano Martins Marques; menção simples, Augusto Francisco de Salles, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, José Thomaz Alves Camello, Nicomedes Vieira da Cunha.

« *Premiados pelo trabalho.*—Na officina de carpina, José Maria da Cunha Brayner; e ferreiro foi premiado, Antonio Felippe Nery; na secretaria, Januario de Souza Silva Serodio; na officina de sapateiro, Antonio Vieira da Cunha; na officina de alfaiate, José Ceciliano Pereira Barbosa de Lucena; pedreiro, José Thomaz Alves Camello: serraria, Pedro Falcão; padaria, João Baptista de Athayde; botica, Virgilio Magalhães R.; musica, Francelino Augusto do Canto Brum; agricultor, Marcolino Bento.

« *Premiados pelo comportamento.*—Pedro Alexandrino de Barros Marinho, 1º premio com medalha de ouro; Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Marcolino Bento, Antonio Luiz da Silva, Possidonio Attico de Souza Leite, José Ceciliano Pereira Barbosa de Lucena, Pedro Falcão, Antonio Vieira da Cunha, José Gomes Figueira, Augusto Francisco de Salles, João Porfirio de Paiva; menção honrosa, Manoel Gervasio Ferreira, Ildefonso Carvalho Paes de Andrade, Antonio Ferreira Lima, Joaquim Leite Pereira Torres, Antonio Alves Camello, Antonio Cyriaco da Cruz, João José da Costa Lemos, Pedro Ferreira Lima, José Polycarpo das Virgens. »

Estação.—Dessa apreciavel revista de modas acaba de chegar para a respectiva agencia, livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, o n. 21, correspondente a 15 do mez corrente, contendo, além de variadissimo texto, interessantes desenhos de trabalhos de agulha, chrochet, labyrinthos e bordados, bem como modernos figurinos para senhoras, meninas e crianças. Vêm esse numero acompanhado de um delicado figurino colorido, e de uma grande folha de moldes.

Archivos de medicina, cirurgia e pharmacia — Do Rio de Janeiro chegou, pelo vapor *Espirito Santo*, o n. 2 dessa revista, que alli se publica, contendo interessantes artigos pelos Srs. Drs. Oscar de Bulhões, Pedro Affonso, C. Gross, Francisco Portella, e E. J. Jannot.

Atlantico—Chegou o numero 20 dessa jornal, que se publica em Lisbôa, contendo o seguinte:

Problema eleitoral: J. de Souza Monteiro. —Portugal—situação politica — Ferreira de Castro—situação economica: A Carrilbo—Noticias locaes—Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão—Sciencias, artes e lettras: O philoxera: Batalha Reis—Os congressistas na Citania: José Caldas—Lettras: Urbano de Castro—Folhetim: Fernando Leal—Finanças e Commercio: Carlos Lisboa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Elbe	do sul	hoje
Pará	do norte	a 3 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordillera	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
Glenlogan	de New-York	a 8
Ville de Santos	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 30 do corrente, a loteria 76ª, a beneficio do Fundo de Emancipação. O maior premio é de 100:000$000.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 2 de dezembro, se extrahirá a loteria 85.ª, em beneficio da igreja da Penha, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 21, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 613 enfermos.

Existem 607, sendo: nacionaes: soldados 5; do sexo masculino 284, do sexo feminino [illegible] estrangeiras 12, escravos 5, escravas 2.

No dia 28 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 6, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 607 enfermos.

Existem 609, sendo: nacionaes: soldados 6; do sexo masculino 282, do feminino 221; estrangeiros 80, estrangeiras 12: escravos 6, escravas 2.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias desta pia instituição desde o dia 20 a 27 do corrente foi o seguinte:

Existiam 31 enfermos em tratamento, entraram 7, sahiram curados 6, ficam em tratamento 32; sendo: de primeira classe 1, de segunda particular 2, de segunda e terceira á expensas desta pia instituição 28, e de quarta (escravos) 1.

Tomou conta da fiscalisação semanal o Sr. mordomo Domingos Cruz.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 6, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 16, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 14, de armação, generos, massame, etc.

Pelo agente Stepple, ás 10 1/2 horas, na rua Sete de Setembro n. 16, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas, miudezas, moveis, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua de Marcilio Dias n. 2, de moveis, espelhos, louças, vidros, trens de cozinha, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 17, de moveis, louça, piano, quadros, vidros etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Agua Preta, pela alma do Visconde do Rio Branco.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de José Antonio da Silva Neiva; ás 7 horas na matriz do Pôço da Panella, pela alma do Visconde do Rio Branco.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João dos Santos Porto; ás 7 horas na igreja do Terço, pela alma de D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Firmino dos Santos Vieira.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 28 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Francisco Victorio dos Santos com Amelia Martiniana de Almeida.
José Liborio de Hollanda Chacon com Maria Joaquina Amelia Gomes.
Manoel Antonio da Silva Pereira com Romana Luiza Angelica.
José Rodrigues Gomes Villa-Chã com Umbelina Francisca da Rosa.
José Mauricio das Neves, viuvo, com Maria Joaquina da Conceição.
João Domingos da Silveira, viuvo, com Maria Leopoldina da Silva.

Segunda denunciação

Antonio Germano dos Santos com Clementina Guilhermina de Santiago.
Manoel Moreira Coelho, viuvo, com Maria Egypciaca de Carvalho.
José Vieira da Silva com Irinéa Alves de Souza Leal.
Abilio Duarte Gomes com Arcelina Amelia Soares Cavalcante.
Francisco Pereira de Carvalho com Joanna Candida Praxedes Nogueira.
Belmiro Peixoto de Novaes com Maria Rosa da Costa.
Manoel Angelo da Silva, viuvo, com Abilia Guilhermina da Conceição.
Licinio Pereira Chaves com Marcolina Francisca de Lavor.
Joaquim Vicente de Souza, viuvo, com Raymunda Maria de Jesus.
João Ramos da Costa com Secundina de Oliveira Lins.
Lourenço José de Carvalho com Genoveva Maria da Conceição.
Tiburtino Pinto de Mendonça com Elizia Candida da Conceição.

Terceira denunciação

José Angelo Teixeira de Farias com Maria Rosa Baptista.
Antonio Soares Pacheco com Anna Francisca do Espirito Santo.
Luiz de França Marques dos Prazeres com Hermilla Fernandes dos Santos.
Affonso Laurentino da Costa Ribeiro com Marcolina Amalia Costa Raposo.
Mariano Francisco de Mello Cahú, viuvo, com Maria dos Santos Lopes, viuva.
Luiz Francisco de Souza com Joaquina Pereira da Silva.
José Nunes da Costa com Alexandrina Maria da Conceição.
Amaro Joaquim de Santa Anna com Candida Maria dos Prazeres.
Fabriciano Pinto de Miranda com Julia Leopoldina de Mendonça.
José Jorge de Azevedo com Sindulpha Maria de Azevedo.
João Baptista Esteves de Souza com Theodora Cherubina de Sá Oliveira.
Izidoro Jovino da Silva com Guilhermina Maria dos Prazeres.
George Crosfield Gatis com Maria Frederica Haynes.
Marcelino Fernandes da Cunha com Hermina Francisca Ferreira da Silva.

Passageiros.—Sahidos para o norte no vapor no vapor nacional *Espirito Santo*:

Alfredo Augusto Dias, João Brigido Junior, Jacome da Cunha Freire, Manoel P. de Oliveira Santos, José Guilherme de Souza Caldas, Dr. Antonio Borges Castello Branco, W. H. Clark e sua senhora, Raymundo P. Castello Branco, Bazilio Ribeiro Dantas e 1 criado, Dr. Antonio Jovita Corrêa da Silva e 1 criado, João Alveres Lôbo, Bonifacio Pinto de Castro, coronel Valdivino L. Ferreira Maia e 1 criado, Taciano Gomes da Silveira, Robert Jhonson e 1 filha, José dos Santos Lima, Dr. Tito Joaquim de Lemos, João Tavares Cordeiro, Dr. Isaac Martins dos Reis, Dr. Apolonio Barroca, Dr. Thomaz de Aquino Mindello. Dr. Adolpho Augusto de Sá Leitão, José Candido de Miranda, Luiz Moutinho, Manoel Cardozo Miranda de Figueiredo, Domingos Griza, Abilio Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Lauria, Dr. Cyrillino Pinto de Almeida Castro, João Pagano, João Miléo, Custodio Martins, G. B. Brown, W. Scott, G. Fortune, John M. Therson, Alexandre G. Duncon, G. Spading, John Calder, G. Padock, W. A. Springall, John Horne, 1 criminoso, 2 praças e 1 escrava a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 de novembro.

Existiam presos 343, entraram 4, sahiram 3, existem 344, a saber: nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 17, escravos 23.—Total 344.

Arraçoados 285, sendo: — Bons 271, doentes 14.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 11 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto e Rolim, faltando com participação verbal o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 10 do corrente, da junta commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do officio de 15 do mez proximo passado.—Archive-se.

De 10 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 15 a 20.—Archive-se.

De 13 do presente mez, do commendador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, offerecendo um exemplar do relatorio que lêra no 1.º de julho ultimo.—Responda-se agradecendo, e archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiadores de Monhard, Mettler & C., diario de Correia & C., successores.

Despachos

Petições:

De Antonio Marques de Oliveira e Bernardino dos Santos Cruz, solicitando o registro do distrato da firma — Antonio Marques de Oliveira & C.—Archive-se.

De José Joaquim da Costa Maia e Manoel Seve Filho, para que se registre o contrato de sociedade, que celebraram sob a firma de Ferreira Maia & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De Benjamim de Paula Cavalcanti, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José da Rocha e Silva. — Como pede.

De Demetrio Bastos & C., para que se archive o contrato de sociedade, que sob dita firma celebraram Demetrio Acacio de Araujo Bastos, José Luiz da Costa Ribeiro e Manoel Zeferino de Castro Pimentel.—Seja archivado. (Não votou o Sr. Olinto.)

De Firmino Antonio Souto-Maior Raposo, para que se faça a competente nota no registro da marca n. 43, denominada Pharmacia dos pobres, que é elle supplicante proprietario de dita marca, na qualidade de concordatario da firma—Firmino & Ferreira, como prova com um documento.—Façam-se as notas indicadas no parecer fiscal.

De Satyro Serafim da Silva, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio Juventino Alves.—Registre-se.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Faiva, idem quanto á João Baptista Rodrigues de Almeida, e baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João da Silva Neves. Como requer.

De João Barbosa Lima, para que se dê baixa no ex-caixeiro Secundino Climaco Lins.—Dê-se a baixa pedida.

De Carneiro & Irmãos, para que se ordene o registro da nomeação de seu caixeiro Emilio Juvenal de Vasconcellos.—Seja registrada.

De Ferreira & C., para que se registre o contrato de sociedade, que sob dita firma celebraram José Maria Ferreira e Manoel Domingues.—Archive-se.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, pedindo que se mande certificar, se a secretaria d'esta junta forneceu á recebedoria a relação de que trata o art. 19 do regulamento n. 5,690 de 15 de julho de 1874.—Certifique-se o que constar.

A junta commercial resolve, que se faça publico, que fica designada a sessão de 16 de dezembro proximo vindouro, para as nomeações de avaliadores commerciaes, para o triennio de 1881 a 1883. — Nomeia para compor a junta dos corretores da praça de Maceió, para o anno vindouro de 1881:

Presidente, por unanimidade de votos, José Joaquim Tavares da Costa.

Secretario, idem, idem, Numa Pompilio Passos.

Thesoureiro, idem, idem, Gervasio de Oliveira Coêlho.

E para compor a junta dos corretores d'esta praça no supra indicado anno:

Presidente, Bernardino de Vasconcellos, com 2 votos, votando o Sr. commendador presidente em Manoel José Affonso, e o S.. Rolim em Pedro José Pinto.

Secretario, Francisco José de Oliveira Rodrigues, com 3 votos, votando o Sr. commendador presidente em Pedro José Pinto.

Thesoureiro, Manoel José Affonso, com 3 votos, votando o Sr. commendador presidente em Antonio Leonardo Rodrigues.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

[illegible] das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e impedir seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção do leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma questão de escripturação mercantil

V

Ao discutir-se pela imprensa a questão, sob a epigraphe acima, julguei de imperioso dever, em face dos motivos já expostos, partilhar do debate.

Desenvolvi as razões em que me baseava para opinar que, os lançamentos de—Letras a receber — e o balanço escripturado pelo Sr. Gaspar nos livros da firma commercial Rodrigues Irmãos & Guimarães, eram de todo regulares. Additei que eu proprio escripturava transacções de tal natureza do mesmo modo que o Sr. Gaspar, e que assim o fazia em observancia aos preceitos da sciencia, ao exemplo de illustres professionaes e á lei reguladora da especie.

Os meus adversarios, mui longe de me contestarem séria e vantajosamente, enxovalharam as paginas do *Jornal do Recife* com as phrases do ARRIEIRO, com o insulto, a injuria, o ridiculo; o que, se lhes é natural, jámais deviam consentir que irrompesse de si, não só porque se trata d'uma questão de alta importancia, pelas consequencias de que é susceptivel, senão tambem porque ao publico em geral, e de especialidade aos homens entendidos a quem se dirigem cumpre-lhes haver-se decentes, ainda mesmo sacrificando os habitos.

Seguindo-lhes as pégadas, e ainda mais se engolfando no pestifero lodaçal dos convicios, entendeu o Sr. Napoleão da Costa Moreira exigir-me contas da derrota que lhe infligio um nosso collega; e, não contente de tal precipitação, volta á carga em o *Jornal do Recife*, de 27 do terminante mez.

Nesse terreno é desairoso ao homem que se estima e aprecia aceitar discussão. Limitar-me-hei, pois, ao seguinte:

E' certo que, em 1861, o Sr. Napoleão foi admittido á casa commercial dos Srs. Baltar & Oliveira, para exercer o cargo de ajudante do guarda-livros, e neste caracter trabalhou sob minha direcção. Em 1862, o Sr. Oliveira o despedio pelo facto de haver o Sr. Napoleão tentado com um canivete contra o Sr. Carlos Augusto da Silva Pinheiro, um dos nossos collegas na mesma casa.

Pedi ao Sr. Oliveira que lhe perdoasse a falta e fui attendido.

Avisando ao Sr. Napoleão da fineza que alcançára, dei-lhe de conselho que se desculpasse perante o Sr. Oliveira. Ingrato e rancoroso, o Sr. Napoleão desprezou o meu conselho, ousando proferir palavras injuriosas. Fiz effectiva a resolução do Sr. Oliveira: disse lhe que estava despedido.

Deixei a casa dos Srs. Baltar & Oliveira, em julho de 1868.

O Sr. Napoleão dizendo, não é capaz de provar que eu fui d'ahi enxotado. Desprezo mais este insulto. Provoco-o igualmente a provar não haver feito lançamentos de igual modo ao do Sr. Gaspar.

Satisfeitos estes dous quesitos, volte á questão, apresente argumentos de sua lavra, não plagie os de outrem, aliás já debatidos e pulverisados.

Em todo o caso, havendo-se em linguagem decente, lhe responderei.

A's facecias, ás arrieirices, ao insulto, o mais peremptorio desprezo de minha parte.

Quanto ao seu pedido desde já o attendo.

O Sr. Napoleão confunde os termos—caução —e—desconto —: este importa alheiação, venda, e aquelle simples garantia de emprestimo.

Estude, bride-se em seus desenfreiamentos, e volte, querendo.

Recife, 27 de novembro de 1880.

J. M. de Andrade.

Festa de N. S. do Monte

A commissão abaixo assignada, e autorisada pelo D. abbade Fr. Felippe Paim, á fazer a festa da Immaculada Senhora do Monte, que terá lugar no dia 16 de janeiro proximo vindouro, não poupará esforços, afim de fazel-a com toda pompa e brilhantismo, de que é merecedora áquella Soberana Senhora; para que possa a referida commissão realisar o seu programma, nomeará as pessoas abaixo declaradas para agenciarem esmolas.

Outrosim, pede a referida commissão ás pessoas a quem ainda não tenha fallado, de no caso que queiram dar suas esmólas, o obsequio de deixal-as no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, á entregar ao Sr. Francisco de Figueirôa Faria, e na cidade de Olinda, em casa do Sr. Fortunato José de Sampaio, á rua de S. Bento n. 53.

Pessoas encarregadas: Joaquim Ferreira da Cruz, Antonio Fernandes dos Santos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria da Silva, e Cruz Machado.

Olinda, 29 de novembro de 1880 — A commissão, *Luiz Pereira de Farias*, thesoureiro,—*Apolinario Luiz de Carvalho.—Fortunato José de Sampaio.—Francisco de Figueirôa Faria*, procuradores.

Questão mercantil

Os Srs. Virissimo Chaves, Fiuza e Machado, quer em nome proprio, quer com o inicial de C. W. ou Guedes—, nada conseguem emquanto não provarem que a conta—Letras descontadas— é substancial.

Emquanto assim o não fizerem, apenas diremos:—Vid. *Diario de Pernambuco* de 26 e 27 do corrente; refutai as doutrinas a respeito alli expendidas.

Se o conseguirdes, tereis obtido a palma do triumpho.

Recife, 29 de novembro de 1880.

S. P.

Attenção

O Sr. Virissimo Chaves Junior, como juiz de facto e sob juramento, julga sob ajuste previo com as partes, recebendo como paga dupla a quantia arbitraria marcada pelo juizo.

(*Jornal do Recife* de 28 do corrente).

Chama-se a attenção do illustrado Sr. juiz do commercio para este facto.

Póde ser juiz de facto uma pessoa assalariada pela parte?

Recife, 29 de novembro de 1880.

G. W. & C.

Ao publico

O publico verificou nos dous artigos precedentes o como era inexacto ter eu acumulado recursos de uma mesma sentença, como a decisão superior desmentia os que diziam ter eu sido considerado incompetente para officiar no processo de interdicção, sendo curador do interdicto; que o Dr. Silva Rego mandou publicar editaes antes da sentença passar em julgado e que tudo isto se fez illegalmente e de proposito; e que em paga de tudo isso, diz o encapotado, que se procurou prejudicar a integridade de um magistrado, que tem uma vida limpa, expurgada de vicios, e que a luz se fará sem sacrificio da honra de um intelligente juiz.

Não sei se o Dr. Silva Rego acreditou naquelles elogios, não contesto que elle possue aquelles predicados, acredito como se fosse verdade; o que é certo porém é que isso não tem impedido o clamor contra os seus julgados, o que se não dá a respeito dos outros juizes.

Se não vejamos:

Na marcha do processo de interdicção o meu peccado é ter arcado com o Dr. Silva Rego para que elle não julgasse esse feito, cujo conhecimento estava affecto ao tribunal por appellação expedida; elle julga o feito e depois julga a desistencia do appellante para atenuar a sua falta; arguei contra os editaes publicados pela imprensa antes de passar em julgado a sentença e o Dr. Silva Rego, apezar da duvida do escrivão, sustentou essa medida prejudicando os orphãos meus tutellados;

Arguei ainda por aceitar o Dr. Silva Rego o interdicto por si no feito, o que tinha sido repellido pelo juiz do commercio; e o Dr. Silva Rego continúa a admittir;

Arguei, finalmente, porque o Dr. Silva Rego mandou entregar os bens dos orphãos ao interdicto e deixou-me os orphãos, que ainda hoje ninguem os reclamou.

Se passamos desse a outros processos vemos a relação reformando despachos de pronuncia do Dr. Silva Rego, á requerimento dos promotores; vemos o Dr. Silva Rego julgar eleições sem as autenticas, aliás exigidas pelo juiz do commercio, e a relação mandando juntal-as, como indispensaveis; vemos ainda o conselheiro Lafayette dizer que, o juizo manifestado pelo Dr. Silva Rego na habilitação de D. Amelia é um contracenso. Quando todos se queixam não sei se o panegyrista do Dr. Silva Rego, que aliás teve pejo de assumir a paternidade do elogio, terá o dom da inerrancia. Insensivelmente foi correndo a penna e desviei-me do objecto do presente artigo, o fundamento do despacho aggravado.

Tendo eu aggravado do despacho, que mandou publicar editaes antes de passar em julgado a sentença de rehabilitação, foram os autos ao Dr. Silva Rego, e fundamentando o despacho, escreveu o seguinte:

Não fiz aggravo ao aggravo e V. M. decidirá. Levantei de accôrdo com a prova dos autos a interdicção, que com iniquidade soffria o interdicto e os unicos legitimos interessados na garantia dos bens do interdicto, que são seus parentes proximos, attestam que elle não estava no caso de ser interdicto.

« Entretanto, o seu curador, unico interessado na continuação da curadoria delle, por « estar na administração dos seus bens, é « quem aggrava da justa decisão deste juizo « sobre pretextos, que me parecem injuridicos. »

Que divorcio perpetue entre a sustentação e o despacho? Aggravou-se do despacho, que mandava passar editaes não expressos na sentença embargada e autorisava sua publicação. O Dr. Silva Rego, sustentando-o, diz ter levantado a interdicção que com iniquidade soffria o interdicto quando não se tratava do levantamento da interdicção! O interdicto requer que, achando-se trabalhador e economico, é de justiça o levantamento da interdicção; o Dr. Silva Rego responde que é iniqua a interdicção *ab initio*; os parentes do interdicto para sanar o vicio de ter elle requerido por si só a rehabilitação confirmam o pedido, e o Dr. Silva Rego traduzindo livremente aquella intenção reprova a interdicção dizendo que ella fôra injusta. Se o Dr. Silva Rego tivesse lido os autos attentamente verificaria que a interdicção foi julgada pelo Exm. Sr. desembargador Quintino, então juiz na vara de orphãos, que os embargos a essa sentença foram desprezados e que o interdicto, appellando, não seguio com appellação o que importa ter-se conformado com a sentença, conformidade confessada hoje, quando depois de seis annos desiste da appellação e allega motivos para a rehabilitação.

O Dr. Silva Rego com o cajado da iniquidade deu duas cajadadas pela passiva, uma censurando os juizes, que decretaram a interdicção, outra opinando *extra petita* contra a Ord.

Continuando, sempre divorciado do objecto do aggravo attribue o Dr. Silva Rego ao curador interesse na curadoria por estar na administração dos bens do interdicto. Ninguem acreditaria, se o Dr. Silva Rego não tivesse escripto, que, um individuo envergando uma toga de juiz se abaixasse tanto para apanhar a lama putrida da diffamação no inconcebivel intuito de atiral-a ao transeunte que passa longe muito longe delle. O Dr. Silva Rego julgou o curador por si, mas elle declina dessa honra.

Saiba, porém, o publico que o Dr. Silva Rego escreveu aquella verrina perante o Dr. Aristarcho, um dos tres advogados que deram ao interdicto.

Que motivos teve o Dr. Silva Rego para, abandonando o feito, identificar-se com uma das partes e aggredir a outra que, pugnando pela ordem do processo, bradava contra taes irregularidades?

Parece que a suspeição em taes casos era medida mais salutar; mas isso de escrupulos é para juizes que não dispõem da intelligencia e integridade do Dr. Silva Rego.

Que dirá hoje o Dr. Silva Rego do curador geral e do conselheiro Santiago, que appellaram da sentença?

Terão elles tambem motivos inconfessaveis para assim procederem?

O Sr. Dr. Silva Rego não creia nos lisongeiros, porque elles não empregam inutilmente a lisonja, com que douram a pilula da mentira; recorde-se da fabula da raposa e do corvo, que vem *ad rem*.

Quando o corvo tiver deixado cahir o queijo, objectivo das lisonjas, ouvir-se-ha a estrepitosa gargalhada com que a raposa despedio-se do fenix dos bosques. *Carvete.*

Quem me avisa meu amigo é.

Recife, 29 de novembro de 1880.

L. E. R. Vianna.

Almanak

O encarregado da confecção do almanak mercantil, industrial e agricola, para o anno de 1881, deliberou a exemplo de outras publicações identicas, appensar ao referido almanak uma secção de annuncios em papel de côr.

Aquellas pessoas, pois, que quizerem utilisar desse meio de publicação, podem dirigir-se á rua Primeiro de Março n. 2, primeiro andar, que encontrarão com quem tratar.

Livraria Franceza

De Lailhacar & C. avisam ao corpo do commercio que, por motivos de molestia, venderam ao Sr. João Walfredo de Medeiros, negociante desta praça, o seu estabelecimento de livraria, conhecido sob a denominação de LIVRARIA FRANCEZA, livre de qualquer onus até 31 de outubro proximo passado, data da entrega do mesmo.

Outrosim, declaram que nada mais têem com a continuação dos negocios, correndo toda a responsabilidade por conta do comprador, desta data em diante, ficando a seu cargo apenas a liquidação da extincta firma.

As pessoas que se julgarem credoras de De Lailhacar & C., são rogadas de apresentar quanto antes suas facturas ou titulos ao Sr. G. Laporte encarregado da liquidação, certas de que serão logo e integralmente pagas.

O Sr. G. Laporte pode ser procurado na Livraria Franceza, 1º andar, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.—Por procuração de De Lailhacar & C. (em liquidação) G. Laporte.

——

Alberto Rodrigues Branco de Corga, julga nada dever nesta, ou fóra desta praça como porém tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor que apresente seus documentos a travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMAO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 100 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditál-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Attenção

A lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874 no artigo 52 diz o seguinte: — Os recebedores de bilhetes de loterias outras provincias, que os expozerem á venda antes da rubrica do empregado competente, incorrerão na multa de 1:000$ sendo os bilhetes aprehendidos até ser realisado o pagamento da multa, e os vendedores que forem vistos com bilhetes sem rubrica, pagarão a multa de dez por cento sobre o preço de cada um.

Estará sendo cumprida a lei?

* * *

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— [illegible], ainda mesmo bronquitico; erisy[illegible]; [illegible]; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre: [illegible]; e escrofulas em qualquer caso [illegible] o manipulado de hervas do paiz.

Entre todas as preparações ferruginosas, o **Ferro do Dr. Girard** se recommenda por suas preciosas qualidades tonicas e estimulantes. E' o reconstituinte por excellencia, não sómente na *chlorose* e as varias *anemias*, mas ainda em todas as *convalescenças prolongadas*, e *debilidades constitucionaes*.

No seu relatorio de 12 de janeiro de 1872, a Academia de Medicina de Paris preconisou o valor deste medicamento por todos os casos em que se ha de dar ao sangue o ferro de que falta; tambem reconheceu que o dito **Ferro do Dr. Girard**, apresenta a vantagem inapreciavel de não provocar a constipação, e mesmo de acabar com ella.

Consideramos como do nosso dever recommendar o **Ferro do Dr. Girard**.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor realisado de 200$, á 325$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 e do banco 22 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 13/16 d. por 1$.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, sabbado.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27	1,206:403$052
Idem do dia 29	46:508$907
	1,252:911$959

Importação

Vapor inglez *Britannia*, entrado de Cardiff em 26 do corrente e consignado a N. J. Lidstone, manifestou:

Carvão de pedra 222 toneladas aos consignatarios.

Barca allemã *Consul Raten*, entrado de Buenos-Ayres em 28 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farello 6,300 saccos aos consignatarios.

Barca ingleza *Violette*, entrada de Cardiff em 29 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carvão de pedra 492 toneladas aos consignatarios.

Brigue inglez *Olga*, entrado de Liverpool em 28 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 389 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, Arthur G. Netto 800 abacaxis; Borstelmann & C. 23 saccos com 2,018 kilos de algodão.

— No navio inglez *Emilie D*, carregou:

Para Liverpool, N. I. Lidstone 340 saccas com 29,517 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Londres, Amorim Irmãos & C. 40 abacaxis.

— No lugar inglez *Stella*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 689 saccos com 47,925 kilos de assucar mascavado.

ILEGIVEL

MUTILADO

— Na barca ingleza *Caroline*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 1,440 saccos com 108,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary C.*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 120 saccos com 9,800 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Emma R*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 418 saccas com 32,991 1/2 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Juanita*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C., 750 barricas com 87,294 kilos de assucar branco e 200 ditas com 24,442 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 300 barricas com 22,500 kilos de assucar branco e 500 ditas com 37,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Porto, F. G. de Araujo 7 pipas com 3,360 litros de aguardente; F. L. Vieira 4 saccos com 240 kilos de café.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, Orestes Travasso & C. 56 saccas com 4,014 kilos de algodão.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Conchita*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 775 barricas com 79,912 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, J. R. Ferreira 217 volumes com 16,393 kilos de assucar branco; J. S. Costa Moreira 20 barricas com 300 ditos de dito refinado; J. A. Borges e Silva 93 ditas com 5,275 ditos de dito branco.

Para Maranhão, J. A. Borges e Silva 50 barricas com 2,442 kilos de assucar branco; J. M. Dias 3 caixas com 104 1/2 ditos de rapé

— Na barca portugueza *Camões*, carregaram:

Para Maranhão, P. Alves & C. 20 barricas com 1,065 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 195 ditas com 19,860 ditos de dito e 25 ditas com 2,800 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 10 ditas com 382 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para Aracaty, A. M. da Silva Santos 363 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, F. de Paula Machado 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 12 ditos com 900 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Maceió, J. L. Dias Peixoto 4 caixas com 60 kilos de velas.

— No cuter *S. Ambrosio*, carregaram:

Para o Natal, S. P. de Lemos 10 volumes com 705 kilos de assucar refinado; J. Lemos 1 sacco com 60 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 27	42.635$483
Idem do dia 29	3:297$522
	45:923$005

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 27	245:817$832
Idem do dia 29	14.992$057
	260:809$939

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 27	11:336$666
Idem do dia 29	1:018$005
	12:354$671

Revista commercial

Da semana de 22 a 27 de novembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 23 1/4 22 3/4 22 7/8 por 1$000, e do banco, á vista, 22 5/8 22 1/2 por 1$000, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 415 d. o franco, do banco, á vista 420 o franco do banco.

Sobre Hamburgo, 90 d/v 517 o reich-mark, do banco, á vista, 522 o reich-mark, do banco.

Sobre Portugal, 90 d/v 132 e 134 por cento do banco, á vista, 137 por cento, do banco.

Sobre Pará, 30 d/v 1/2, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Sobre Bahia, 25 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre Santos, 15 d/v 3/4, 30 d/v 1, 60 d/v 1 1/2, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 60$ a 61$ a pipa.

Algodão. — Entraram ..... saccas, vendas de 7$ a 8$000 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, de 7$600 a 8$250 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 72,597 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, nominal de 4$000. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$850 a 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$400 a 3$500. O somenos, de 3$200 a 3$300. O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O dito, regular, de 2$750 a 2$800. O dito americano, de 2$050 a 2$100. O dito, dito, regular, de 1$920 a 1$950 todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar de Penedo, a 2$200 os 15 kilos, posto a bordo. O dito de Goyanna, a 2$350 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$200 a 8$200 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Vendas de 550 a 560 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca.— Vendas de 2$500 a 2$800 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho a 32$000 os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho a 17$000 e 18$ os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 18$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 38$000 a 40$000 a pipa.

Milho.— Venda a 65 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú. — Venda a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul.- Nominal de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 4$000 a 6$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 360 a 380 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 180 000 arrobas. De 5$500 a 6$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Vendas a 4$400 os 15 kilos.

Arroz da India.— Vendas de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$200 a 3$300 o galão.

Bacalhão.— Deposito .... barricas. Retalho de 14$000 a 14$500 a barrica.

Batatas em caixas. — Venda a 2$000 cada caixa. Ditas em gigas.— Retalho a 1$200 a giga.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Canella. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.- Venda a 8$500 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica. Dito Hamburguez. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$500 a duzia. Dita de outras marcas de 7$500 a 8$600 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$600 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Venda a 11$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultimas vendas de 3$400 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultimas vendas, de 4$050 a 4$100 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de ..... barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho.—Nominal a 7$000 o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 12$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$000 a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 250 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Venda a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Venda a 1$744 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho a 2$180 o kilo. Dita em latas, Italianas.—Retalho a 2$180 o kilo.

Passas. — Retalho de 7$ a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 64 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 740 a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$200 a 3$300 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 2$150 a 2$200 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.—Retalho a 380 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Vendas de 8$000 a 8$500 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 420 e 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 160$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 180$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. —Nominal de 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal de 190$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. – Retalho de 9$ a 10$500 a duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 40 000 arrobas, retalho de 5$500 a 6$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Liverpool—36 dias, brigue inglez *Olga*, de 232 toneladas, capitão Pennycock, equipagem 8, carga carvão; a Browns & C.

Buenes Ayres—29 dias, barca allemã *Consul Platen*, de 330 toneladas, capitão J. H. Schubze, equipagem 10, carga farello; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, carga varios generos.

Santos—Patacho allemão *Brilhante*, de 232 toneladas, capitão Meyer, carga assucar e aguardente.

Rio de Janeiro—Patacho portuguez *Fausto*, de 200 toneladas, capitão J. Christovão, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Lalande*, de 775 toneladas, commandante Quintar, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 29

Cardiff—40 dias, barca allemã *Violette*, de 341 toneladas, capitão A. Bohm, equipagem 10, carga carvão; a Pereira Carneiro & C.

Terra-Nova—28 dias, lúgar inglez *Sunbeam*, de 195 toneladas, capitão R. Woolgar, equipagem 9, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Porto Natal—22 dias, lúgar inglez *Ruth Topping*, de 319 toneladas, capitão Trient, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Patacho inglez *Eschol*, de 181 toneladas, capitão J. Pinkham, em lastro.

Maranhão—Barca portugueza *Camões*, de 518 toneladas, capitão A. J. Cardea, carga varios generos.

Lisboa—Patacho portuguez *Robim*, de 194 toneladas, capitão J. L. Mathias, carga varios generos.

EDITAES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que está aberto o concurso com o prazo de quatro mezes, a contar da data d'este, á cadeira de francez do curso preparatorio annexo á esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor Candido José Casado Lima; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com os documentos, que provem: 1º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4.º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado n'esta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de novembro de 1880.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 1º de dezembro futuro, na sala dos auditorios, finda a audiencia desto juizo, irá á praça, por venda e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Barreiro, para pagamento de despezas judiciaes, impostos e outras do inventario, a casa de sobrado de um andar n. 43, á rua do Visconde de Pelotas, antiga Aragão, com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas dous quartos, quintal murado, tendo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, avaliado judicialmente em 4.500$000, terreno foreiro á particular.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1880. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 de dezembro proximo, depois da respectiva audiencia deste juizo, e precedidos os 20 dias de pregão e tres praças, se hão de arrematar os bens seguintes:

O sobrado de um andar n. 52, sito á rua da Restauração da freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, tendo o pavimento terreo as mesmos commodos, tendo quintal, medindo o predio 3 metros e 97 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 2:000$; cujo sobrado pertence ao casal de Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, e vai á praça a requerimento de sua mulher D. Candida Maria Bezerra Cavalcante. E caso não hajam licitantes que cubram o preço da avaliação, será o mesmo bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, ao 13 de novembro de 1880. Eu, Guilherme Augusto Athayde, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 14 do mez de dezembro proximo futuro, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia, n'esta comarca depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, em virtude de meu interlocutorio proferido em 11 do corrente mez, nos autos de notificação para inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Firmina de Souza Paes de Andrade, irá á praça, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, sobre a quantia de 200$ que servirá de base á arrematação alludida, uma casa terrea de taipa no lugar das Areias, na freguezia dos Afogados, coberta de telhas, com 4 portas na frente, edificada em sólo foreiro e pertencente ao acervo da mesma finada.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de novembro de 1880.

Eu, Floriano Correia da Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que, não tendo comparecido perante este juizo quem se julgasse com direito á um cavallo e uma burra, castanhos, os quaes foram remettidos pelo subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça, por vagarem pelas ruas d'aquelle districto policial; vão á praça por venda e como bens do evento, no dia 1.º de dezembro futuro, servindo de base para a arrematação o valor judicial dado aos ditos animaes, a saber: o cavallo por 20$000 e a burra por 120$000; e terá lugar na sala dos auditorios, finda a audiencia.

Para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de novembro de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vão á praça para serem arrematadas por venda á quem mais der, com o abatimento da quinta parte, no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia d'este juizo, quterá lugar ás 9 1/2 horas da manhã, as seguintes casas:

Uma casa terrea n. 84, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba propria, sita á rua do Caldeireiro, a qual sendo avaliada por 3:000$000, é apregoada por 2:400$000.

Uma dita de taipa, na freguezia da Varzea4 com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, o quartos, cozinha interna, com um sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos e mais uma pequena casa de barro coberta de telha, avaliada por 1:550$000, e é apregoada por.... 1:240$000.

As quaes casas vão á praça á requerimento do Dr. Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque, inventariante do espolio de D. Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, á quem pertencem ditas casas, para satistação dos onus inherentes ao respectivo inventario.

Recife, 27 de novembro de 1880.

O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Fornecimento de viveres e forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7,685 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselho para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado, sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento, á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e terceira sortes, kilo.
Assucar branco em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoutos, idem.
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos um.
Feijão preto, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobora, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Milho, kilo.
Cravo, cento.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 17 de novembro de 1880.

O inspector,

R. João dos Reis

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica prorogado, até ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas, para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 19 de novembro de 1880.

O secretario.

A. G. de Oliveira Camos Junio.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Esta companhia paga na estação das Cinco Pontas o 34º dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de junho do corrente anno. Cab., 26 de novembro de 1880

O superintendente,

Wells Hood.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

C stadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Affonso do Rego Barros.

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcante.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de setembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

OLINDA

Quarta-feira 1º de dezembro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, vai á praça por venda a casa terrea n. 6 á rua Alegre, em Agua-Fria de Beberibe, tendo 3 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 3 salas e cozinha fóra, avaliada por 250$, cuja casa pertence ao espolio da finada Anna Maria dos Prazeres. Escrivão Dr. Caldas.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros

No dia 3 de dezembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, vão á praça os bens seguintes:

A olaria coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sita no aterro do Giquiá n. 115, freguezia dos Afogados, avaliada por 200$, pertencente a D. Isabel Maria de Moraes Bastos.

Uma parte no valor de 2:900$ do sobrado n. 2, de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda, avaliada por 2:000$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroz.

Um piano de antigo gosto, avaliado por 80$, e um guarda-roupa tambem antigo, por 50$, pertencente a Madame Duscable: tudo penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 22 de novembro de 1880.

O solicitador do juizo,

Francelino Chacon.

Club 33

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os socios deste Club, á comparecerem na quarta-feira, 1º de dezembro, ás 6 horas da tarde, á rua do Progresso n. 4, para em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes, tendentes á este Club.

Recife, 29 de novembro de 1880.

O 2º secretario,

José Jeronymo C. de Azevedo Junior.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 de dezembro proximo vindouro, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial:

Sobrado de dous andares á travessa do Corpo Santo n. 1, com tres portas de frente, 12 metros de largura, 12 de comprimento, sem repartimentos, avaliado em 3 000$000, pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de dous andares á rua do Visconde de Itaparica n. 7, freguezia do Recife, com 5 metros e 90 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, tendo o andar terreo uma sala, um quarto, os superiores duas salas, um gabinete, dous quartos, cozinha externa, em cada um dos andares, avaliado em 1:500$000, pertencente a Carlota Libania Lopes Pinto.

Casa terrea, á rua da União n. 53, freguezia da Boa-Vista, com tres janellas de frente, duas portas lateraes, 8 metros e 10 centimetros de largura, 26 metros de comprimento, duas salas, um gabinete, 6 quartos, sotão com os mesmos commodos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, avaliada em 5:000$, pertencente a Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve.

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 23, freguezia da Boa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, duas salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal murado com arvoredos, avaliada em 1:000$000, pertencente a Ursula Carolina da Costa Almeida.

Sobrado e terreno, no largo dos Coelhos n. 15, freguezia da Boa-Vista, com duas janellas de frente, 5 lateraes, 7 metros e 40 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimetros de comprimento, duas salas, cinco quartos, cozinha externa, avaliada em 8:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Casa terrea á rua do coronel Suassuna n. 83, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 metros e 47 centimetros de largura, 12 metros e 95 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 700$000, pertencente a Francisco de Souza Rego.

Casa terrea, no largo de Santa Thereza n. 13, em Olinda, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 14 metros e 10 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, em máo estado, avaliada em 100$000, pertencente á viuva de Manoel Gonçalves Ferreira.

Casa terrea, em Apipucos n. 30, com seis janellas de frente, 14 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 50 centimetros de comprimento, tres salas, sete quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, sitio grande com muitos arvoredos, avaliada em 8:000$000, pertencente a João Leite Rodovalho.

Aluguel annual da casa terrea, sita á travessa do Bom Jesus n. 2, servindo de base 84$, a qual tem porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha interna, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Aluguel annual da casa terrea á rua da Aurora n. 173, servindo de base 600$000, a qual tem duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal murado, agua encanada, sotão com duas salas, tres quartos, pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

Recife, 30 de novembro de 1880.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.— Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

Trav. do Lourenço n. 23—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	131$840
Dita n. 25—O mesmo	$
Dita n. 27—O mesmo	$
Dita n. 29—O mesmo	$
Dita n. 31—O mesmo	131$840
Trav. do Freitas n. 38 — Luz F. de Paula	11$772
D. Theotonio n. 14—Luiz da Silva Ferreira	47$088
Via-Ferrea n. 4—Lourenço Alves de Brito	5$886
2.ª trav. de Domingos Villaça n. 14 - Luiz de França e Silva	2$943
P. da Cabanga n. 46 - Luiza Maria do Espirito-Santo	9$117
M. Dias n. 110 — Mosteiro de S. Bento	$
L. Valentinas n. 78—O mesmo	$
Dita n. 98—O mesmo	$
Coronel Suassuna n. 67 - O mesmo	$
Dita n. 69—O mesmo	$
Dita n. 87—O mesmo	$
Dita n. 89—O mesmo	$
Assumpção n. 38—O mesmo	223$369
M. Dias n. 119—Maria Paulina da Silva Baptista	$
D. Theotonio n. 3—O mesmo	$
Santa Cecilia n 33—O mesmo	$
Nova de Santa Rita n. 54—O mesmo	$
S. José n. 8—O mesmo	$
Trav. do Prata n. 2 - O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
M. do Herval n. 116—O mesmo	$
Dita n. 118—O mesmo	$
Dita n. 120—O mesmo	$
Dita n. 122—O mesmo	182$514
Coronel Suassuna n. 100 — Maria Francisca de Sant'Anna e outros	17$658
Dita n. 108 — Maria Luiza de Almeida	$
D. Cardoso n. 22—O mesmo	24$514
L. Valentinas n. 66 — Manoel Moreira Gama e outros	70$632
Coronel Suassuna n. 118 — Maria Joaquina Pinheiral	77$695
Dita n. 142 - Maria Josephina Dubourqc	$
Assumpção n. 26—O mesmo	$
Antonio Henrique n. 13—O mesmo	$
Dita n. 15—O mesmo	124$630
Coronel Suassuna n. 180—Manoel Mesquita Cordeiro	130$276
Dita n. 266—Maria da Paixão Albuquerque	23$544
Dita n. 274 — Maria Lourença da Conceição Santos	23$544
Dita n. 105 - Maria Joaquina de Oliveira Campos	23$544
Dita n. 171—Maria das Virgens de Jesus	17$658
Dita n. 173 — Manoel Joaquim da Motta	41$202
Dita n. 175—Maria C. de Souza L. Villa-Secca	20$601
Dita n. 223 — Manoel Joaquim da Costa Carvalho	4$708
S. João n. 8—Maria Bernardina da Rocha Leal	$
Dita n. 10—O mesmo	38$454
Dita n. 27—Manoel Paulo de Albuquerque	$
S. José n. 70—O mesmo	$
Dita n. 72—O mesmo	$
Ypiranga n. 19—O mesmo	$
Imperial n. 79—O mesmo	$
Trav. do Gusmão n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6 - O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	$
Pontal da Cabanga n. 38—O mesmo	$
Dita n. 40—O mesmo	27$371
S. João n. 29 — Manoel Antunes Correia	13$390
Palma n. 102—Maria Joaquina F. da Silva	$
Dita n. 104—O mesmo	50$325
Dita n 119 — Menor, filho de Joaquim José Viveiros	19$620
Becco da rua da Palma n. 2—Manoel Felisardo	11$126
M. do Herval n. 64 — Mathias Muniz Tavares e outros	29$430

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 2 de dezembro

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. o I. o Sr. D. Pedro II.

Em beneficio e despedida da actriz

Apolonia Pinto

Primeira representação da importante comedia em 3 actos:

Os amores de Cleopatra

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia ornada de musica:

Trinta botões

pelos artistas:

APOLONIA
LISBOA E
LYRA

Os bilhetes estão á disposição das pessoas que quizerem honrar a beneficiada, á rua Bella n. 37, 1º andar.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

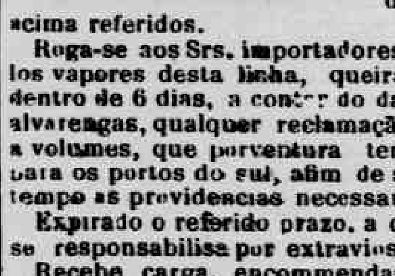

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE.

Cordillera

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 5 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocande nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Rio de Janeiro

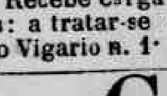

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

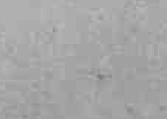

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

MUTILADO

LEILÕES

LEILÃO

Pelo agente Stepple

Hoje

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Constando de:

Uma mobilia com 17 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 guarda-vestidos de mogno, 2 marquezões, 2 marquezas, 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 6 cadeiras, louça para jantar e almoço, lanternas, jarras e trem de cozinha.

O agente Stepple fará leilão dos moveis e mais objectos acima, na casa terrea n. 16 da rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros).

ás 10 1[2 horas

Agente Remigio

LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 6

Hoje

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima declarado, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

LEILÃO

Da armação, generos e pertenças da taverna da Praça do Conde d'Eu n. 16

HOJE

Terça feira 30 do corrente

ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Hoje

Amanhã (29) e terça feira 30 do corrente

á rua da Imperatriz n. 28

De fazendas, miudesas, moveis, candieiros, relogios, cofre prova de fogo e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello, por conta e ordem de diversos.

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, generos, moitões, cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14.

Hoje

Terça feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moitões cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÕES

Pelo agente Martins

Hoje

Effectua-se o de uma taverna á Praça do Conde d'Eu n. 16

Amanhã effectua o mesmo agente, o leilão de moveis, á rua da Conceição n. 12.

Agente Pestana

LEILÃO

De 100 gigas com batatas novas, caixas com traques, paneiros com tapiócas, barris com cavallinhas em salmora, latas com conservas e 1 bahu com roupas para homem, e cerca de 30 milheiros de cigarros.

Hoje

ás 11 horas em ponto

Por occasião do leilão da taverna, sita á rua do Vigario Tenorio n. 14.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILÃO

Quarta-feira 1 de dezembro

A's 10 1[2 horas

A' rua Direita n. 2, primeiro andar, constando de:

Uma mobilia de mogno com pedra, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza, 1 bidet com pedra, 1 toilette, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 marquezões, 2 aparadores, 1 quartinheira, sofá e cadeiras de jacarandá, bancas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, cabides, lavatorios, louça, vidros, trem de cozinha e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma senhora que retira-se, por incommodos de saude, para fóra da provincia, fará leilão dos objectos menzionados, quarta-feira 1.º de dezembro.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, quadros e um piano de magno.

Sendo uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consollos e 1 sofá; 1 forte piano de mogno, 1 espelho medalhão, 4 quadros oleographia, jarros, tapetes, escarradeiras, candieiros de gaz e uma esteira, forro da sala e quartos.

Uma cama franceza, 1 toilete de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 meia commoda de amarello e dita de jacarandá, 1 cabide de columna e um par de lanternas.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 aparadores, louça de jantar, 1 apparelho de porcelana para chá, compoteiras e garrafas finas, copos, calices, fructeiras de vidro, ditas de porcelana e dous quadros de molduras douradas.

Quarta-feira, 1º de dezembro

A'S 11 HORAS

Na casa n. 12, da rua da Conceição

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para a provincia do Pará, dos moveis acima existentes em dita casa.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 10.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archi-armazem do Campos.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

— C. LEHMAN & C., de Paris, têm a honra de participar aos seus freguezes e amigos que, em virtude de uma convenção feita com a casa dos Srs. MARIE BRIZARD & ROGER, hoje HERDEIROS DE MARIE BRIZARD ROGER, em BORDEAUX, teem elles o monopolio exclusivo para a renda dos productos daquella acreditada fabrica, em Pernambuéo e todo o norte do imperio.

Para tratar com seu representante nesta praça, Theo. Just, 17 Praça do Corpo Santo

---

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição: á tratar á rua da Praia n. 28.

— Precisa-se de um feitor, prefere-se portuguez; na rua do Mondego n. 111.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica de n. 3,073, com um deposito de 200$: quem a tiver achado, póde entregar ou na rua do Hospicio n. 8, ou na mesma Caixa Economica.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, sobrado n. 187.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos, para serviço domestico; na rua do Riachuello n. 57.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo: no becco da Viração numero 5.

— Na praça do Conde d'Eu n. 88, terceiro andar, precisa-se de uma mulher que engomme com toda a perfeição.

— Precisa-se de um cozinheiro parahotel: a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8.

— Aluga-se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel; na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Marcilio Dias, n. 79: trata-se na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o sobrado do Largo do Paraiso n. 16: á tratar na venda.

— Aluga-se o predio n. 4, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, proprio para padaria, com commodos para morada e preço razoavel: a chave para ver, na mesma rua n. 10, e á tratar na rua dos Guararapes n. 34, ou na rua da Guia n. 22.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com muitos commodos: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira: na rua dos Pires n. 79.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de pouca familia, não sahe á rua para cousa alguma; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista) n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

— Uma mulher que da fiança, se offerece para engommar e cosinhar com pericia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 9.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a trata na rua Augusta n. 157.

D. Antonia Candida de Lima Leão

Manoel Thomé Carneiro Leão manda celebrar na igreja matriz da villa de Gamelleira uma missa por alma de sua esposa, sexta-feira 3 de dezembro. E para este acto de religião e caridade, convida os seus parentes e amigos, aos quaes antecipa o seu reconhecimento.

D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim

D. Manoella Saraiva Gondim de Neiva, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, Antonio Saraiva de Carvalho Neiva, Olympia Rosa Saraiva Carneiro Monteiro, Osoria Umbelina Saraiva de Miranda, Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Manoel Teixeira de Miranda, Carlos Augusto Carneiro Monteiro e bisnetos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, avo e bisavó, D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim, á sua ultima morada, e de novo as convidam, assim como aos parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de dezembro setimo dia do seu fallecimento; e desde já agradecem mais este acto de caridade.

Visconde do Rio Branco

O padre Sesostres Abdon Freire de Carvalho, vigario da freguezia do Poço da Panella, celebra uma missa na matriz da mesma freguezia pela alma do assás chorado Visconde do Rio Branco, pelas 7 horas da manhã do dia 1º de dezembro, trigesimo do seu passamento, para o que convida aos amigos e parentes do fallecido; e desde já lhes agradece.

Visconde do Rio Branco

Joaquim Virissimo do Rego Barros convida aos seus amigos e aos parentes do Dr. Pedro Affonso Ferreira, genro do finado Visconde do Rio Branco, para no dia 30 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, assistirem as missas, que na matriz de S. José de Agua-Preta mandam resar por alma do mesmo finado.

João dos Santos Porto

D. Emilia Sabina da Silva Porto e seus filhos João Honorio dos Santos Porto, Emilia Amalia dos Santos Porto, Maria Amelia dos Santos Porto, Theodolina Gersina dos Santos Porto, Arthur Theodulo dos Santos Porto, Amelia Olmigas dos Santos Porto, José Narciso dos Santos Porto, Antonio Branoão da Rocha e sua mulher, viuva, filhos e genro do finado João dos Santos Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 2 de dezembro, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

José Antonio da Silva Neiva

Francisca de Salles Gondim de Neiva, Manoella Saraiva Gondim de Neiva, Joanna Laura Gondim de Neiva Bastos confessam-se eternamente gratas á irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão José Antonio da Silva Neiva ao cemiterio publico, e novamente convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de S. Pedro, quarta-feira 1º de dezembro, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Firmino dos Santos Vieira

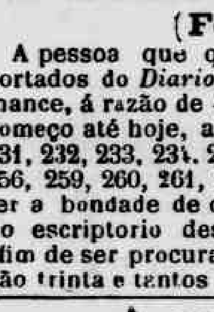

José Mendes Vieira e sua familia, feridos do mais doloroso sentimento, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado pai, á sua ultima morada, e de novo os convidam assim como aos parentes do mesmo, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celecrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de dezembro, setimo dia de seu fallecimento, e por mais este acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

As Mulheres de Bronze

(Folhetim)

A pessoa que quizer vender os folhetins, cortados do *Diario de Pernambuco*, deste romance, á razão de 40 rs. cada um, desde o seu começo até hoje, a excepção dos ns. 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 242, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 264, 265, 266 e 273, queira ter a bondade de deixar uma communicação no escriptorio deste jornal, dirigida a T. B., afim de ser procurada, isto nestes seis dias. São trinta e tantos os folhetins.

Attenção

Fugio no dia 15 de novembro, do engenho Riachozinho, comarca do Bonito, um escravo crioulo, de 26 a 27 annos, preto, altura regular, corpolento, falta de dente na frente, andar banzeiro, pés grandes, trajando calça e camisa de algodão riscado, chapéo de baêta preta, foi visto no dia 19 no engenho Cachoeira Grande, encostado á Gamelleira, chupando canna, dizendo ao senhor do engenho que era forro e que chamava-se José Severino, e sendo o nome delle José: roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo a apprehensão do mesmo, e leval-o ao dito engenho Riachozinho ou nas Cinco Pontas n. 82, que será generosamente recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua do Brum n. 62, padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 149.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco Fran.co M. da SILVA & C.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a

POUDRE MAO-TCHA

de **Ed. PINAUD**,

perfumista chimico,

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30% ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do **iodo** e do **ferro**, estas Pilulas convêm especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard, PHARMACIEN, rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte do administrar o Ferro sem produzir Constipação sem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra. — Official da Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas*; nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	a Diarrhea,	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	a Dysenteria,	as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris* 1875. Medalha de Ouro, *Compiègne* 1877.

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Esgotamento do sangue, Doenças de Languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C

agentes nesta provincia

peelos ; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT & Cie 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cie E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito

Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE, O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

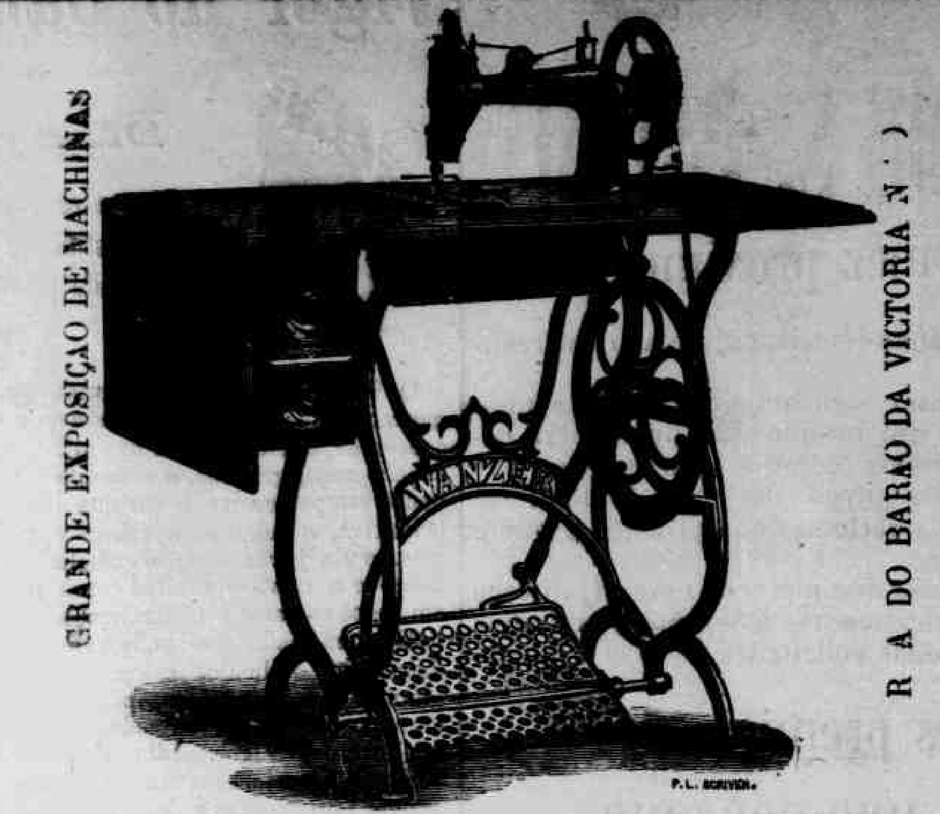

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer m. para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia. vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguma que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseia
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboas, na comarca de Pao d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade. porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos pr ços seguintes:

De casamento p r	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46. sobrado 1o um andar.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO
PROCURADOR DE CAUSAS
Rua do Imperador n. 10. 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Declaração necessaria

Constando-me que, durante o tempo que estive em Fernando de Noronha, o meu irmão Joaquim Ramos Machado, estabelecera-se sob meu nome, sem que eu o houvesse autorisado para isso, venho pelo presente declarar que não me responsabiliso por nenhum debito de impostos, ou de outra qualquer natureza, que acaso tenha dito meu irmão ficado a dever. Recife' 29 de novembro de 1880.

Jacintho Ramos Machado.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria [84ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 26 do corrente, um quarto n. 627 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aospossuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se deverá extrahir no dia 2 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Productos brasileiros
Villa do Limoeiro

Francisco A. Theiane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente ca ud ento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharm.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 39, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria. e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa, e que sejam de boa conducta: no Manguinho, sitio n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Leiam

Alugam se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas [a do primeiro sitio] 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribaria para vaccas e cavallos, e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz precisa naquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol numero 21.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribarie, cacimba. etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Boa acquisição

Aluga se a loja á rua do Rangel n. 8, tendo uma boa armação, que se vende baratissimo, e que serve para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 10.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimes protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 228 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,046 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 51.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha do Recife, (85ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Roubo

Poço da Panella

Os tres cavallos roubados da estribaria do abaixo assignado, na noite de 26 de outubro, foram expostos á venda em Santo Antão, no dia 30 do mesmo mez, por Luiz de Brito Guimarães, sendo conduzidos ditos cavallos para Santo Antão no mesmo dia 30 por João Galdino e Joaquim Ferreira de Andrade, conhecido por Quincas do Padre, tendo sido apprehendidos dous dos cavallos, faltando o alasão caxito, inteiro, pé esquerdo branco, estrella na testa, cauda e crinas compridas, andador; consta que seguio para a cidade da Escada, conduzido por Quincas do Padre, que é morador na dita cidade. O Quincas do Padre já esteve preso por crime de roubo de bois, no Cabo.

Juvino Bandeira.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 9 a 10 annos, para certos serviços de casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 62.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 84ª a beneficio do hospital Pedro II. a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 228, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 85ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Massa fallida de Mano e Azevedo de Andrade

Fernandes, Carvalho & C., administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, convidam a todos os credores da mesma massa a apresentarem, dentro do prazo de oito dias. os seus respectivos titulos á rua do Marquez de Olinda n. 13; e previnem aos devedores da mesma, que se não pagarem os seus debitos no de trinta, serão accionados. Recife, 24 de novembro de 1880.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Francisco da Costa.
Baltar Oliveira & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rossario n. 5, padaria.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 627 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 150 com a sorte de 100$, um meio n. 1046 com a sorte de 400$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (84ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 51.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Penha do Recife (85.ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Engommadeira

Precisa-se de uma edgommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua da Praia n. 26 A.

REGO BARROS
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29. loja de tamancos.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Corredor do Bispo n. 18.
Travessa do Campello n. 1.
Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Sitio

Aluga-se na Capunga, porto do Jacobina, rua das Pernambucanas, sitio n. 54; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz, na mesma rua.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 68.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

— Compra-se trastes novos e usados; na rua do Vigario Thenorio n. 29; paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

— Vende-se uma carroça de mola, em bom estado, assim como tambem os arreios, proprios para cavallo da mesma; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86.

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

Vende-se

dous bois para carroça, grandes e bons; a tratar na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, de bonita figura, que cozinha bem e engomma soffrivel, é de boa conducta, tem um filho de 5 mezes; outra de 35 annos, cozinha e lava bem: na camboa do Carmo n. 4.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Olhem!
Olhem!
Olhem!

No principio da Estrada Nova, vende-se uma padaria bem montada, e com bastante freguezia; para qualquer negocio: á tratar na mesma, para qualquer informação, no hotel da Passagem.

Vende-se

uma machina Duplex, garantida, para furar chapas de ferro, com toda velocidade, até 3/4 de grossura, e com todos os pertences: á tratar na fabrica do gaz.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 800 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençoes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 210 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezos, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias numero 47

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Auguste de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitascuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para sacces a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado. por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1º de Março n. 21.

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].

Pelerinas com vidrilhos, francezas e inglezas.

Grande sortimento de differentes feitios.

Brincos dourados (de argola).

Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.

Brexes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].

Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.

Caixinhas com buseos de differentes feitios.

Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.

Enxovães para baptisados, preços sem competencia.

Anneis de celluloir.

Broxes de phantasia, de varios modelos.

Grinaldas e véos para casamento.

Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.

Luvas de fio de Escossia com quatro botões.

Bicos e renda valencianas e outras qualidades.

Espartilhos inglezes muit ebons.

Brincos de tarracha, variado sortimento.

Franjas de seda e lã, cores modernas.

Ditas de seda preta.

Vidros para espelho, de todos os tamanhos.

Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.

Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.

Brinquedos para crianças.

Touquinhas de fustão branco para baptisade.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias finas.

Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.

Botões de metal á Pompadour.

Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o côvado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	310
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 280 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Padaria

Vende-se a padaria dos Coêlhos, que fica defronte da rua dos Prazeres: a tratar na mesma, ou na rua Larga do Rosario n. 40.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pelliça, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para neivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Officina de roupas por medida

De Rodrigo & Sobral

67 — Duque de Caxias — 67

Grande sortimento de casemiras, pannos, brim de todas as cores e qualidades, e tudo quanto se póde desejar de bom e melhor para o fabrico de roupas para homens e meninos. A officina acha-se sob a direcção do bem conhecido artista Francisco Eduardo de Miranda.

Preços os mais commodos possiveis

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer tradalho comperfeição e pacsera.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO

(Continuação)

O direito do voto não é como outro qualquer, tem natureza especial ; o illustre Rossi chamava-o a garantia e a sancção dos demais Delle não se póde dizer, com a larga amplitude do brocardo juridico, que quem usa do seu direito a ninguem faz injuria, porque effectivamente o máo uso do direito de voto póde trazer a calamidade publica.

Cumpre, pois, respeitando a intervenção que a todos cabe nos negocios publicos, mantel-a nos seus limites legitimos, de sorte que não seja licito á grande maioria, que nem sempre inspira confiança, absorver toda autoridade.

Accresce que a delegação do voto do primeiro para o segundo grão em nada diminue o direito de representação, e ao contrario o affirma. E' um facto da vida commum que constantemente confiamos ás pessoas, que reputamos mais capazes, o uso de direitos nossos por isso mesmo que tememos prejudical-os com um exercicio menos prudente. Ora, esse facto, que a pratica quotidiana revela no emprego dos direitos civis, por que razão não póde a lei estabelecel-o como condição obrigatoria para o direito politico ?

Chegado a este ponto, peço licença ao nobre senador por S. Paulo para, referindo-me ao seu notavel discurso, arriscar algumas considerações contra o articulado que S. Exc. apresentou para impugnar a eleição indirecta. Disse o nobre senador

« A eleição indirecta é contradictoria porque assenta no principio das maiorias, no entanto a maioria do eleitorado póde representar a minoria dos votantes, desde que as differenças numericas da eleição primaria se compensem ou sejam maiores para os vencidos do que para os vencedores. »

Este defeito é commum á eleição directa. Em muitas circumstancias, a maioria póde dividir-se, e o eleito póde ser representante da minoria, que foi maioria relativa.

O Sr. José Bonifacio :—Eu digo que o eleitorado póde ser a representação da minoria dos votantes ou vice versa na eleição indirecta.

O Sr. João Alfredo :—Assim como o eleitor póde ser representante da minoria, na eleição indirecta, o deputado póde ser igualmente representante da minoria, na eleição directa.

Os Srs. Barros Barreto e Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. João Alfredo : — O defeito, portanto, que se nota na eleição indirecta é commum á outra.

(Apoiados e não apoiados)

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. João Alfredo :—Na eleição parochial o facto que S. Exc. aponta póde dar-se, quando a maioria se dividir ; do contrario, não ; a maioria ha de fazer os eleitores, e os eleitores hão de ser os representantes dessa maioria.

O Sr José Bonifacio : — A somma dos votantes de diversas parochias constitue uma maioria, que é todavia representada por uma minoria no eleitorado.

O Sr. João Alfredo :—Mas o mesmo inconveniente por outro lado se póde dar ; a somma dos diversos collegios vencidos póde ser maioria em relação á minoria que fez o deputado.

Não procede, pois, o argumento do nobre senador.

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. João Alfredo :—Disse S. Exc. que a eleição indirecta é iniqua porque reconhece a capacidade politica do eleitor pelas condições que firma para o exercicio do cargo, e no entanto torna-o dependente da escolha do votante.

Mas a mesma razão se póde applicar em geral a todas as delegações. O cidadão elegivel para deputado ou senador tem a capacidade reconhecida na lei ; mas não póde ser deputado ou senador senão pela votação de seus committentes.

O Sr. Ribeiro da Luz :—Apoiado.

O Sr. João Alfredo :—Disse mais que é injusta, porque reconhece no votante habilidade para conferir o mandato, e no entanto arranca-lhe a escolha directa, aniquilando a grande lei da responsabilidade moral.

Primeiro que tudo não vejo injustiça em limitar a acção de cada individuo conforme a sua capacidade ; e mais justo é quanto a mim dar uma acção compativel com a capacidade de cada um, do que estabelecel-a inteira para uns com exclusão de outros, como que se constituindo aquelles em tutores destes, só porque reunem mais algumas condições de capacidade.

O Sr. Ribeiro da Luz : — Como se faz hoje com o projecto.

O Sr. João Alfredo : — Quando á responsabilidade moral, tanto a tem o eleitor que vota directamente no deputado, como o votante que escolhe um eleitor para que elle faça a escolha ; a responsabilidade moral existe sempre, a differença é sómente de grãos.

Considerou ainda S. Exc. a eleição indirecta degradante, porque avilta ao mesmo tempo o deputado, o eleitor e o votante ; o deputado porque diminue-lhe os estimulos do dever e augmenta-lhe os estimulos dos interesse, sujeitando o seu procedimento a um corpo eleitoral incerto e desconhecido...

Começarei por aqui. Parece-me que o deputado escolhido por um eleitorado selecto tem mais estimulos, sente se mais nobilitado do que si, como anteriormente notei, achar-se em frente de grandes massas, que não possam ser movidas senão pelos meios que constituem os defeitos das eleições inglezas e das dos Estados-Unidos.

O argumento só prevaleceria si o eleitorado directo fosse pouco numeroso, de sorte que podesse ser perfeitamente conhecido ; porém desde que se converte em grande numero, quasi que desapparecem as garantias que podia offerecer a invocada fixidade.

Continuou o nobre senador, — « avilta o eleitor, porque o torna forçado intermediario entre os appetites que veem de baixo e e as ambições que veem de cima. »

Já demonstrei que a mesma fórma de relações, que se estabelecem nas localidades entre o eleitor e os votantes, crea-se entre os deputados ou seus amigos e os eleitores directos, que constituem um corpo numeroso. Os meios indecentes, provocados pelos que S. Exc. chamou os appetites que veem de baixo, com maioria de razão se empregam para os grandes eleitorados do que para os pequenos.

Para S. Exc., a eleição indirecta é fraca em sua origem, porque diminue de força e de prestigio na proporção dos mandatos conferidos, de modo que multiplicar os grãos de eleição é caminhar para o governo de um só.

Este argumento não tem força perante os exemplos que offerecem as instituições democraticas do senado e do cargo de presidente da Republica Norte-Americana. Ao contrario do que o nobre senador affirma, quanto a mim os differentes grãos de eleição concorrem para apurar a maior capacidade.

Considerou ainda a eleição indirecta instavel, pela necessidade de qualificações movediças e de um eleitorado movediço tambem. Entretanto contesta-se facilmente este argumento, observando-se que, quer na eleição directa, quer na indirecta, a qualificação póde ser permanente, e nós já temos alguma cousa nesse sentido. Si o eleitorado de dous grãos é movediço, movidicio tambem póde ser o eleitorado de um grão, porque subsistem os motivos que deslocam a população, e a augmentam :—as mudanças de domicilio e o crescimento natural do eleitorado, desde que novos individuos vão obtendo as qualidades de eleitor.

« Arbitraria, disse o nobre senador, ella rompe o laço indissoluvel entre o representante e o representado, tornando impossivel um verdadeiro julgamento nacional, que, entregue, ás incertezas de um eleitorado sem rumo e sem norte, só póde ser dictado pelas circumstancias de momento e pelas alternativas da fortuna. »

Não comprehendo á força deste argumento, desde que o eleitor de dous grãos deve tanto representar a opinião da parochia, como o deputado representa a opinião dos outros eleitores, e em ultima analyse representam ambos, o eleitor e o deputado, a mesma opinião. O eleitor não é senão um intermediario que, longe de romper e dissolver esse laço, como o nobre senador pensa, ao contrario mais o estreita.

« Como escola de educação politica, ella tende a substituir as pessoas pelos principios, o interesse pelo dever, o egoismo pela dedicação, a subserviencia pela fidelidade, as vantagens materiaes pela hora, os corrilhos pelos partidos, e os partidos pela patria.

Eu quizera a este respeito que o nobre senador enunciasse seu imparcial e esclarecido juizo perante os factos que se dão em todos os paizes que tem eleição directa. Se a accusação de S. Exc., com a autoridade que tem a sua pessoa, póde ser invocada como argumento contra a eleição indirecta, então condemnada tambem está a eleição directa por autoridades iguaes, que teem verificado infelizmente todos esses factos, dependentes de circumstancias diversas e não do systema em si.

« Na historia tristissima de sua vida, disse finalmente o nobre senador, cinco abundantissimas fontes de vicios, fraudes e abusos ella offerece aos olhos do observador desapaixonado; a infidelidade da qualificação, a soberania das mesas eleitoraes, a fraqueza dos votantes, a dependencia do eleitor e a intervenção do governo. »

Não ponho em duvida que muitas dessas accusações são fundadas em factos ; repetirei sómente que ellas cabem á eleição directa, e que teem sido tambem verificadas.

A rapida analyse, que timidamente fiz das considerações consubstanciadas no articulado do nobre senador por S. Paulo, mostra bem, Sr. presidente, que não são tão fortes e irrespondiveis os argumemtos produzidos contra a eleição indirecta ; si melhores existissem, certamente teriam occorrido a um talento de primeira ordem, como é o nobre senador por S. Paulo.

O honrado relator da commissão de constituição insistio muito em um argumento : a historia das nossas eleições de dous grãos. A este respeito posso remetter-me á defeza brilhantissima do nobre senador pelo Rio de Janeiro. Desejo, entretanto, pedir aos defensores da eleição directa que me apontem um só facto dado entre nós, que não seja a reproducção de outros anteriormente acontecidos, e que ainda hoje occorrem nos paizes de eleição directa.

A turbulencia que arreda dos comicios eleitoraes cidadãos os mais notaveis, tanto se dá nos de um só grão como nos de dous. Para não citar sinão exemplos da nossa propria visinhança, ainda ha pouco os jornaes diziam o que se passou na eleição da capital da Republica Argentina : grupos ameaçador percorriam as ruas, e, o que é mais, um só individuo votava 53 vezes em diversos lugares.

Vê se, portanto, que a virtude congenita da eleição directa, não é impedir a fraude, nem a turbulencia, nem o *phosphoro*...

Insistio tambem o nobre relator da commissão de constituição e poderes, no pensamento de que a eleição directa é mais conforme do que a outra aos intuitos democraticos, e S. Ex. nos disse que desfiava os defensores da eleição indireta para que mostrassem o contrario.

Não percebo, senhores, a razão por que S. Exc. nos reputa em grande difficuldade para provarmos o nosso intuito. Não se póde certamente dizer mais apropriado á democracia um systema de eleição que restringe o voto, que limita o numero de votantes, do que outro que assenta em uma base larguissima e dá a cada cidadão o direito de intervir nos negocios publicos, na proporção de suas habilitações.

Sem me embaraçar com a pergunta do nobre senador, eu, por minha vez perguntarei ao governo, si poderá demonstrar-nos que o seu projecto attende com effeito ás aspirações democraticas, e dá o direito de voto ao maior numero possivel de cidadãos activos.

Si o projecto do ministerio 5 de janeiro era impugnado porque exigia uma renda mais elevada, afastando assim da qualificação nove decimos dos cidadãos activos, eu perguntarei á que se reduz o projecto de reforma actual, com suas difficuldades e restricções, as quaes darão o resultado infallivel de formar um eleitorado ainda menor do que se obteria pelas idéas do gabinete 5 de janeiro ? (Apoiados).

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Alfredo :—E' a meu ver uma lei censitaria disfarçada.

O Sr. Barros Barreto : —Apoiado.

O Sr. João Alfredo :—Esse projecto apresenta-se com diversa natureza, conforme as pessoas a quem se dirige ; elle é conservador e aristocratico porque em seus resultados será altamente censitario ; é tambem democratico, porque vai tomar por base a renda do votante. Isso me faz lembrar o ardiloso da fabula, do qual dizia o poeta :

« Mudando assim de tope escapam muitos.
« Dos p'rigos, e armam lôgro a douspar- (tidos. »

O Sr. Barros Barreto :—Apoiado.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Alfredo :—O nobre relator da commissão de constituição e poderes rematou a sua argumentação dizendo que comprehendia que, nos primeiros tempos de nossa vida politica, quando não havia instrucção divulgada, nem meios de communicação, tivessemos de recorrer á eleição indirecta, mas hoje que a instrucção está derramada por toda a parte, e que todos podem formar uma opinião, já não ha razão de ser para a eleição de dous grãos.

Si essa razão fosse verdadeira, senhores, eu poderia proclamar desde já que nos achamos em melhores condições do do que a França civilisada.

Ali, em muitos departamentos e localidades, o candidato, o propagandista não póde fazer chegar suas opiniões ao eleitorado, se não por intermediarios, o que obrigou ainda ultimamente o Sr. Gambetta a aproveitar e organisar a força que lhe prestavam os caixeiros ambulantes, para fazer chegar sua opinião aonde não havia outro meio de fazel o.

Entre nós a difficuldade será insuperavel ; não sei como fazer chegar aos individuos, que o projecto considera eleitores directos, a opinião que devem ter não só a respeito dos negocios publicos, como das pessoas que tem de ir tratal-os no parlamento.

Deixar essas pessoas entregues a si mesmas, para formar a opinião por qualquer modo, é sujeital-as á todos os enganos, e annular-lhes o voto e a soberania, desde que ella está dependente de qualquer tropeço e de qualquer fraude.

O Sr. Fernandes da Cunha dá apartes.

O Sr. João Alfredo :—Por estas considerações bem se vê em que engano laboram os que combatem a eleição indirecta, allegando que os votantes são submettidos á tutella do eleitorado do 2º grão. S. esse argumento de tutella provasse alguma cousa, era contra a eleição directa que elle deveria ser invocado. No systema dos dous graos affirma-se a independencia do votante, exigindo-se-se o exercicio de um acto para o qual a capacidade vulgar é mais que sufficiente ; o votante não precisa perguntar á ninguem quaes os eleitores que deve escolher na localidade. No outro systema, a grande maioria do eleitorado, sem dispor do necessario criterio politico para, com conhecimento de causa, resolver-se por si, acha-se em contacto com os que têm interesse directo em corrompel-a, de sorte que sua acção não póde ser proficua, mas ao contrario é desviada de seu justo fim.

Feitas estas observações, Sr. presidente, com que julguei dever sustentar minha opinião sobre a preferencia em favor da eleição de dous grãos, passo a considerar as razões da constitucionalidade.

Eu pensava que ninguem mais hoje negasse que o voto seja um direito politico, direito que não se confunde com o de liberdade e de propriedade, e outros que a constituição reune sob a denominação de direitos individuaes ; julgava principio incontestavel que o voto era a funcção caracteristica da soberania, o meio de fazel-a manifestar-se, dando á cada individuo a sua parte, a sua fracção ; mas o nobre presidente do conselho veio tirar-me desse engano, sustentando opinião contraria, S. Exc. disse na sessão de 25 de maio ultimo (lendo) :

« Pertencemos á classe dos que consideram o voto uma funcção ; e, desde que elle é uma função, podemos legislar a seu respeito, marcando-lhe as condições e forma de exercicio, como constantemente se faz em outros paizes. Não duvido de que muitos julguem ser o voto um direito, não penso assim, e não sei como se poderá entre nós dizer isto, quando tantas vezes temos tocado nesse direito, e regulado, e até mutilado por lei ordinaria : assim tem-se feito em todas as reformas eleitoraes realisadas em nosso paiz. »

Felizmente esta opinião, autorisada pelo Sr. presidente do conselho, mas que não póde ser a de um chefe liberal, foi efficazmente combatida por outros oradores liberaes que tomaram parte no debate.

Lerei o pensamento exposto no manifesto do directorio liberal em 1869, por que das palavras ahi empregadas deduzo que as condições do exercicio do direito do voto foram consideradas materia constitucional, que não póde ser reformada senão mediante o processo extraordinario dos arts. 174 e seguintes da constituição (lê) :

« Conforme a Constituição (art. 178) aquillo que é constitucional não póde ser alterado, senão pela fórma trâmites que a mesma Constituição prescreve no artigo 174 e seguintes ; e é constitucional o que diz respeito aos direitos politicos do cidadão— ; e são direitos politicos—os que conferem ao cidadão a faculdade de participar mais ou menos immediatamente do exercicio ou estabelecimento do poder, e das funcções publicas (Consolidação das leis civis, na introducção, Lafferiere, Serrigny e outros.)

« A lei reaccionaria de 3 de dezembre de 1841, art. 93, infringindo a Constituição, estabeleceu, independentemente de reforma della, outro caso da suspensão de direitos politicos—a pronuncia sustentada. A Constituição exige a condemnação para a suspensão dos direitos politicos ; a lei de 3 de dezembro diz que basta a pronuncia sustentada

Assim a lei de 3 dezembro derogou a Constituição. »

Esta opinião é terminante, Sr. presidente ; não só estabelece o principio de que o voto é direito politico, mas ainda que tudo quanto lhe diz respeito é materia constitucional, de sorte que responde á pretenção hoje preconisada de poderem ser alteradas por lei ordinaria todas as disposições referentes ás condições do exercicio.

Tal interpretação é a unica que se compadece com a lettra da Constituição. O art. 178, na sua larga generalidade, considerou constitucional o que dissesse respeito aos direitos politicos, onde o voto está naturalmente comprehendido, e essa disposição desafia os mais subtis recursos da hermeneutica. Um direito politico póde ser encarado sob duas faces distinctas, que se apresentam immediatamente ao observador, e podem ser chamadas a sua extensão e a sua comprehensão. O que diz respeito ao direito politico póde interessar aos individuos incluidos ou excluidos, e ao alcance do voto ; qualquer que seja o ponto de vista, a Constituição não distinguio ; quer se trate da extensão ou a comprehensão do voto, do direito em si ou das condições do seu exercicio, é materia constitucional, e como tal toda reforma deve ser feita pelos meios extraordinarios do art. 174.

Os arts 90 e seguintes claramente prescrevem que as eleições no Brasil se farão em assembléas parochiaes e em collegios eleitoraes. A Constituição dividio os cidadãos activos do imperio em duas classes ; a uma a attribuio escolha dos deputados ; a outra a escolha dos eleitores ; sendo a capacidade de ambos determinada na mesma Constituição. Para uma classe o direito de voto é limitado ; para outra é um pouco mais largo. Como que se póde dizer que a Constituição, na escola dos direitos politicos, estabeleceu dous direitos distinctos : o de ser votante, e o de ser eleitor.

Não são disposições insignificantes, que se refiram a uma simples questão de fórma. E' natural que possa uma lei ordinaria alterar aquillo, que não está regulado na Constituição ; mas o que não posso admittir é que se queira dar a esse principio elasticidade tal que abranja mesmo aquillo que a Constituição regulou com a minuciosidade que todos nós conhecemos, e que tanto tem embaraçado os sustentadores do projecto, obrigando-os a contrariar a letra expressa de disposições irretorquiveis.

Tem-se feito a esse respeito, senhores, os mais gigantescos esforços para sujeitar a lei aos caprichos da interpretação. O nobre senador pela provincia de S. Paulo, no seu brilhante discurso, percorreu toda a Constituição e poz em contribuição quasi todos os seus artigos, achando em toda parte motivos para confirmar a sua opinião. S. Exc. não póde occultar a preoccupação que dominava o seu exame, a idéa fixa de sujeitar a Constituição a todos os seus corollarios préviamente concebidos, supprindo com as galas do seu talento as falhas de sua argumentação.

O nobre senador foi buscar como ponto de partida de sua argumentação o art. 25 do Acto Addicional, que deu á assembléa geral o direito de interpretar os artigos da reforma, no caso de duvida, e d'ahi julgou-se autorisado a concluir que é jurisprudencia assentada desde então que uma lei ordinaria póde affixar a intelligencia das disposições constitucionaes, e interpretar a Constituição em qualquer de suas partes, sem que seja preciso recorrer aos meios extraordinarios. Permitta S. Exc. que eu lhe diga que seu argumento não serve, mesmo quando fosse exacto ; elle parte do particular para o geral.

Ora, senhores, a assembléa geral tem pela Constituição a attribuição de interpretar as leis ; e desde que se tratasse de um ponto liquido do nosso direito, não haveria necessidade de uma disposição especial. Mesmo aceitando a intelligencia que o nobre senador dá ao art. 25 do Acto Addicional, ella não lhe poderia ser favoravel, porque si o legislador entendeu preciso dispor claramente que a interpretação do Acto Addicional é da competencia do poder legislativo geral, a deducção a tirar d'ahi é que tal competencia não existe para fixar a intelligencia dos artigos da Constituição, que envolvem materia constitucional.

Entretanto, o art. 25 do Acto Addicional nem é aproveitavel para o caso, nem absolutamente se presta á conclusão do nobre senador ; elle não estabeleceu, nem teve intenção de estabelecer jurisprudencia alguma em materia constitucional. Dis o art. : « No caso de duvida sobre a intelligencia de algum artigo desta reforma, ao *poder legislativo geral* compete interpretal-o, » O que o legislador quiz foi excluir a idéa de que as assembléas provinciaes tivessem o direito de interpretar a seu talante o Acto Addicional, nos casos duvidosos ; está ahi o pensamento de evitar praticas inconvenientes, ainda uma vez affirmado o principio de que a interpretação authentica das leis pertence á assembléa geral, na fórma do art. 15 § 8º da Constituição. Nada mais, nada menos.

Si alguma duvida podesse restar ahi estavam para dissipal-as as expressões *Poder legislativo geral*, propositalmente empregadas, e de que não usa a Constituição. O legislador não quiz usar da expressão constitucional de assembléa geral, empregou *Poder legislativo geral*, em contraposição ao *Poder legislativo provincial*, que não tem competencia para interpretar o Acto Addicional nos casos duvidosos, como não tem para interpretar as leis geraes. O espirito do texto foi evitar que as assembléas provinciaes se julgassem competentes para taes actos, pelo simples facto de serem as suas attribuições fixadas no Acto Addicional.

O outro argumento, em torno do qual gyrou quasi que exclusivamente a maior parte do discurso do nobre senador, consistio na distincção que fez entre os direitos politicos ou individuaes, e as condições de exercicio dos mesmos direitos. S. Exc. deu á esta distincção a maior importancia, explorou-a em seu proveito, exagerou-a mesmo, e tudo para provar que o direito em si é materia constitucional, as condições do exercicio são questões secundarias, que, escapando á generalidade das theses de que se occupa a Constituição, entram na esphera dos assumptos de que se occupam as leis ordinarias. Para isso leu-nos S. Exc. a maior parte das referencias que se encontram no art. 179 da Constituição, onde, marcando os direitos individuaes, e definindo-os, o legislador constantemente declarou que seriam regulados por lei ordinaria.

Não venho contestar a S. Exc. neste ponto. E' certo que a Constituição deixou á competencia da assembléa geral ordinaria regular o uso daquelles direitos, mas sem duvida com a clausula implicita de serem respeitados os principios e regras estabelecidos na mesma Constituição ; o contrario seria o absurdo, seria a lei destruir-se a si propria. Basta, porém, esta restricção para transtornar toda a argumentação do nobre senador ; ella basea-se em uma petição de principio, dá como provado aquillo mesmo que está em questão. Ninguem contesta que uma lei ordinaria possa regular as condições de exercicio dos direitos politicos e individuaes, porém naquillo que não estiver regulado pela Constituição, naquillo que ella expressa ou tacitamente tiver deixado ao trabalho das legislaturas ordinarias.

Examinando mais detidamente, Sr. presidente, a argumentação empregada para se concluir dos direitos individuaes e dos outros direitos politicos o de voto, ella me parece até contraproducente ; e pelo que vou expôr V. Ex. avaliará da procedencia do meu raciocinio. Eu vejo que effectivamente a Constituição, no art. 179, enumerando e definindo os direitos politicos e individuaes, fez constantes referencias á lei ordinaria que os regularia, que marcaria o que se podem chamar, com o nobre senador por S. Paulo, as condições de exercicio. Mas quando se tratou de voto, foi muito diversa a linguagem da Constituição. Ella não se contentou com as vagas referencias do art. 179, foi adiante ; marcou a fórma da eleição —a indirecta ; prescreveu o methodo—reunião em massa dos cidadãos activos em assembléas parochias para escolha dos eleitores, e reunião destes para escolha dos representantes ; fixou a capacidade,—indicando taxativa e rigorosamente os que podiam votar, quer nas assembléas parochiaes, quer nos collegios eleitoraes ; difinio as condições de elegibidade do deputado e senador.

Em nenhum desses casos a Constituição referio-se á lei ordinaria ; não deixou nada para se regular, regulou ella mesma.

O que concluir dahi ? E que essas condições de exercicio, não fixadas para os outros direitos, e aqui expressa e positivamente consignadas, assumem a mesma importancia que tem o direito em si, são materia constitucional tanto como elle ; e si nos outros, os direitos individuaes e politicos devem ser regulados de accôrdo com as theses e preceitos da Constituição, o direito de voto só póde ser regulado por lei ordinaria, de accôrdo com o preceito imperativo do art. 90, que exigio a eleição indirecta. E' isto, senhores, o que me parece claro e logico.

Esta minha argumentação ainda mais se robustece com o preceito do art. 97. Depois de ter estabelecido, quanto ao direito de voto, tudo aquillo que se póde chamar as suas condições de exercicio, sem nada deixar para ser regulado por lei ordinaria, aquelle artigo declarou que uma lei regulamentar marcaria o *modo pratico* das eleições. Ora, a conclusão immediata e que tudo aquillo que não é *modo pratico* não póde ser fixado pela lei ordinaria, e seria absurdo suppôr que fosse pela Constituição considerado *modo pratico* qualquer das materias sobre que dispôz, declarando aliás que aquelle seria regulado por outra lei. O bom senso obriga a confessar que os arts. 90 a 96 não trataram do modo pratico, e no numero dessas disposições está a que prescreve a eleição indirecta.

Effectivamente, Sr. presidente, o art. 90 e seguintes da Constituição estabelecem o systema por que se farão as eleições, quaes os cidadãos que devem votar, quaes as condições que devem ter, o que não se póde considerar comprehendido no que geralmente se entende por modo pratico. Consultei diversas Constituições a este respeito, e vi sempre que o modo pratico nunca incluio a capacidade que o eleitor deve ter. O modo pratico é sempre o lugar, a occasião, a fórma de depôr o voto na urna, etc., o processo, emfim. Vejamol-o por outros exemplos.

A Constituição regula em capitulos especiaes as attribuições das camaras dos deputados e do senado. Um artigo diz que, nas camaras, as deliberações se farão segundo os seus regimentos. O modo pratico de encaminhar a discussão e deliberação se póde entender como faculdade de alterar qualquer dos direitos, que são dados a uma e a outra camara ? Não, porque isto se acha regulado pela Constituição.

Sr. presidente, tambem não posso deixar de contestar um argumento que apresentou o nobre senador pelo Paraná, e ainda não teve resposta. S. Exc. disse que considera o 1.º e o 2.º grão da eleição assumpto do art. 97, comprehendido no modo pratico ; pois, desde que por lei ordinaria é que se marca o numero de eleitores, póde elle ser elevado a taes proporções que se equipare ao numero de votantes, e então é claro que uma lei ordinaria póde desfazer o que está determinado na Constituição

Desde que esta dividio os cidadãos activos em duas classes : votantes nas assembléas parochiaes, eleitores nos collegios eleitoraes, separando-os por differentes condições de capacidade, é claro que nunca uma lei ordinaria poderia chegar a converter, pela elevação do numero, o votante em eleitor.

(Continúa)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 275)

V

O Sr. Janille pareceu ficar aterrado.

— Um prejuizo de dous milhões ! murmurou elle.

— E' a ruina ? perguntou João Renaud.

— Tanto não direi ; mas é um golpe cruel...

— Qual é ao certo, segundo a sua opinião, a situação da casa Dereyne ? perguntou Cora.

O banqueiro abanou a cabeça sem responder.

— Foi indiscreta a minha pergunta ? proseguio o pseudo Leonel Warton.

— Indiscreta, não... mas causa-me um certo embaraço que deve de comprehender.. Os Srs Dereyne e de Funcal são meus clientes... ora, o dever professional impõe-me a mais stricta reserva em tudo o que lhes diz respeito.

— E' justissimo.... Póde comtudo dizer-me (pelo menos assim o creio) se conhece o Sr. de Funcal ha muito tempo ?

— Não ha muito tempo, não... respondeu o banqueiro. Chegou ao Havre em companhia do Sr. Dereyne, que acabava de fazer uma viagem ás Antilhas.... Dereyne apresentou-nol-o no club como um hespanhol de boa familia, riquissimo e muito intelligente, desejoso de occupar o seu tempo e de utilisar os seus capitaes tornando-se seu socio... Naturalmente foi bem acolhido e ninguem poz em duvida a sua honradez, e a seu respeito apenas sabemos o que Dereyne nos disse... Quanto á sua confiança em de Funcal é indiscutivel, pois que o deixa aqui como senhor e administrador de todos os seus negocios...

— O Sr. Dereyne está ausente ?

— Está em Paris.

— Com a familia ?

— Exactamente.

— Elle tem dous filhos, não é verdade ?

— Tres : dous moços e uma menina.... O mais velho acaba de comprar parte de uma agencia de cambios, com o dinheiro que herdou em partilhas da mãi... O mais novo está acabando de se formar...

— E a menina Dereyne ?

— Ha um mez que já não usa desse nome... Acaba de casar com o filho da condessa de Lasseny...

João Renaud fez um movimento brusco.

— Com o filho da condessa de Lasseny, exclamou elle. Creio que foi esse o nome que disse ?

— De certo, disse o banqueiro sorprendido. Conhece a condessa ?

— De nome e ha muito tempo, e ignorava que tivesse um filho.

— Pois tem, e é a estas horas o marido da menina Amelia Dereyne, filha do meu cliente.

João Renaud, depois de ter lançado um olhar rapido a Cora, tirou da algibeira uma carteira, que abrio e onde traçou algumas palavras a lapis.

— O Sr. Dereyne vive necessariamente com seus filhos ?.... perguntou Leonel Warton. emquanto o pseudo mulato escrevia.

O banqueiro sorrio.

— Não, senhor, respondeu este, isso incommodal-o-hia.... Marçal, comquanto já tenha passado dos cincoenta, leva vida airada em toda a extensão da palavra.... Precisa que nada lhe impeça a liberdade dos movimentos... Vive de um lado e os filhos do outro.... Não se póde negar qu seja um homem amavel ; mas é certo que é um pai de familia muito phantasista.

— Emfim, o que desejo, continuou João Renaud, é que a perda dos dous navios em nada influa para o credito da casa Dereyne.

— Abalal-a-ha... a não ser que...

O banqueiro interrompeu-se.

— A não ser que ? repetio João Renaud.

— A não ser que os constructores que trabalham para Dereyne e de Funcal não se assustem e que, em vez de concederem longos prazos, exijam o dinheiro á vista.

— O que não deixarão de fazer se forem prudentes... murmurou o mulato.

— Quanto a mim, disse Cora, irei amanhã procurar o Sr. de Funcal e entender-me com elle a respeito do meu credito de trezentos mil francos.

Os visitantes tendo, dito o que tinham que dizer, e sabendo já o que queriam saber, iam levantar-se.

Entrou um empregado do escriptorio.

— O que ha ? perguntou o Sr. Janille ?

— Está ahi fóra a Sra. Rosa Bonchamp, que deseja fallar-lhe.

João Renaud mal póde conter um gesto de impaciencia.

— Saiamos immediatamente.... disse Cora.

O falso mulato disse-lhe repentinamente ao ouvido estas palavras :

— Fiquemos, assim é precis'...

Ao mesmo tempo o Sr. Janille dizia :

— Peço-lhes que se não incommodem... A Sra. Bonchamp é uma cliente que avio em cinco minutos.... Mande entrar..

Minutos depois a pessoa com que os nossos leitores travaram conhecimento na rua de Paris entrava com um roçagar de engommados, enchendo o gabinete com os perfumes combinados de agua *mousseline* e do *bouquet* do jockey-club

— Perdão, mil vezes perdão, meu querido banqueiro, exclamou ella requebrando-se agradavelmente, está com visitas... chego fóra de proposito... incommodo-os talvez... Estou com muita pressa, não posso perder um minuto, por isso insisti para lhe fallar immediatamente... Estou com um milhão de negocios entre mãos... E' um nunca acabar. .

Voltou se para Cora e João Renaud, a quem cortejou com o leque e continuou :

— Desculpem-me, se infringi as ordens ... os senhores devem fazer uma triste idéa da minha civilidade ; mas o caso era urgente... positivamente urgente...

Depois de ter fixado attentamente o pseudo mulato, a Sra. Bonchamp proseguio com reduplicada volubilidade :

— Mas não me engano ! E' o heróe desta manhã ! Dou-me por muito feliz com um tal encontro... muito, palavra de honra !

João Renaud inclinou-se.

— Conhecem-se ? perguntou o Sr. Janille.

— Se nos conhecemos ? Creio que sim !... respondeu Rosa Bonchamp.

(Continúa.)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. [illegible]